

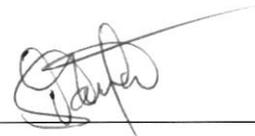
CADERNO Nº 1 – HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA
A REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE PARNAMIRIM/RN.**

DATA: 29/05/2024

**GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E
GEOPROCESSAMENTO LTDA.
CNPJ nº 04.138.886/0001-95**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

POI EGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

601-006769

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 23.185.048-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/AGO/2011

NOME JOSE ROBERTO DOS SANTOS

FILIAÇÃO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS E MARIA TERESA DOS SANTOS

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 28/ABR/1973

DOC ORIGEM SÃO PAULO LIBERDADE

CN: LV.A164/FLS.77 /N.139248

CPF 136602378/17 PIS 12389173642

ASSINATURA DO DIRETOR

176 Delegado - Divisionário de Polícia IIRGD.SSPSP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

IDENTIFICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO:

ESTA COPIA, VERSO E ANVERSO, EXPEDIDA PELO CARTORIO, CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.

S. Paulo 23 JAN 2023

www.yampre.com.br

RUA ANTONIO BICUDO, 64 - PINHEIROS

CEP 05418-010 - SÃO PAULO - SP TEL: 3065-4500

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 4,65

Colégio Notarial do Brasil São Paulo

111229

AUTENTICAÇÃO

AU1047BH0341534

BÉLIO - VAMPRE

EM FULY DA SILVA

MENTE AUTORIZADA

SÃO PAULO - CAPITAL

EM BRANCO

[Handwritten signatures and initials]

000001

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8120-8

32436168

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

COLAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 20.762.307-7 2 via-R

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/08/2017

NOME PATRICIA MARTINS ESCUDEIRO

FILIAÇÃO NIVALDO MARTINS ESCUDEIRO
NILDA NARCISO ESCUDEIRO

NATURALIDADE S.PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO 13/09/1973

DOC ORIGEM SÃO PAULO - SP CERQUEIRA CESAR CN:LV.A066/FLS992V/N.144532

CPF 151114688/54

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisório IIRGO/SSP.SP

LIÃO

AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, VERSO E ANVERSO,
EXPEDIDA PELO CARTÓRIO, CONFERE
COM O ORIGINAL, DOU FE.

S. Paulo 23 JAN. 2023

www.vampre.com.br

RUA ANTONIO VICUDO, 64 - PINHEIROS
CEP 05418-010 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3065-4500
VALIDO SOMENTE COM O SELDO DE AUTENTICIDADE
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 4,65

Colégio Notarial do Brasil - São Paulo

111229

ESCREVA AUTENTICADA

AU1047BH0341546

NO-VAMPRE
LY DA SILVA
AUTORIZADA

EM BRANCO

[Handwritten signatures and initials]

000002

EM BRANCO

JUCESP
27 11 10

"ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL"
**GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E
GEOPROCESSAMENTO LTDA**
CNPJ 04.138.886/0001-95
NIRE 352.191151-24

JOSE ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 23.185.048-7 SSP/SP e CPF n.º 136.602.378-17, residente e domiciliado à Rua Humberto Casarini, 36 – Vila dos Remédios - CEP 06296-150, na cidade de Osasco – Estado de São Paulo; e

PATRICIA MARTINS ESCUDEIRO, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 20.762.307 SSP/SP e CPF n.º 151.114.688-54, residente e domiciliado à Rua Agisse, 172 apto 44 – Jardim das Bandeiras - CEP 05439-010, na cidade de São Paulo – Estado de São Paulo.

Sócios componentes da empresa **GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA**, estabelecida no município de São Paulo, no estado de São Paulo, à Rua Paulistânia, 154, Vila Madalena – CEP: 05440-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º. **04.138.886/0001-95**, e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob N.º. **352.191151-24** em sessão de 10 de maio de 2004 resolvem neste ato de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e atualizar o referido contrato social de acordo com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula Primeira

Resolvem alterar a sede para Rua Paulistânia, 381 - CJ 51, Sumarezinho – São Paulo/SP – CEP: 05440-000.

Cláusula Segunda

O sócio Jose Roberto dos Santos resolve alterar seu endereço residencial para Rua Agisse, 172 apto 44 – Jardim das Bandeiras - CEP 05439-010, na cidade de São Paulo – Estado de São Paulo.

Cláusula Terceira

O capital social da sociedade que era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) passa a ser de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios, a saber:

Sócios	Nº Quotas	%	Valor R\$
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	792.000	99%	R\$ 792.000,00
PATRICIA MARTINS ESCUDEIRO	8.000	01%	R\$ 8.000,00
TOTAIS	800.000	100%	R\$ 800.000,00

Parágrafo Único:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de acordo com o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002.

Clausula Quarta

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

Rua Paulistânia, 381 – CJ 51
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490



Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental

geobrasilis.com.br



000003

PÁGINA EM BRANCO

JUCESP
352.191151-24

"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL"
**GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E
GEOPROCESSAMENTO LTDA**
CNPJ 04.138.886/0001-95
NIRE 352.191151-24

JOSE ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 23.185.048-7 SSP/SP e CPF n.º 136.602.378-17, residente e domiciliado à Rua Agisse, 172 apto 44 – Jardim das Bandeiras - CEP 05439-010, na cidade de São Paulo – Estado de São Paulo; e

PATRICIA MARTINS ESCUDEIRO, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 20.762.307 SSP/SP e CPF n.º 151.114.688-54, residente e domiciliado à Rua Agisse, 172 apto 44 – Jardim das Bandeiras - CEP 05439-010, na cidade de São Paulo – Estado de São Paulo.

Sócios componentes da empresa **GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA**, estabelecida no município de São Paulo, no estado de São Paulo, à Rua Paulistânia, 381 - CJ 51, Sumarezinho - CEP: 05440-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º **04.138.886/0001-95**, e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob N.º **352.191151-24** em sessão de 10 de maio de 2004 resolvem neste ato de comum acordo e na melhor forma de direito, consolidar o referido contrato social de acordo com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

Cláusula Primeira

Sob a denominação social de **GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA**, sociedade empresarial, a qual será regida pela presente consolidação do contrato social e pela legislação que lhe for aplicável;

Parágrafo Único:

As atividades da sociedade tiveram início em 17 de outubro de 2000, e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Segunda

A sociedade tem sua sede à Rua Paulistânia, 381 - CJ 51, Sumarezinho – São Paulo/SP – CEP: 05440-000, podendo abrir filiais em outras localidades desde que pôr via de alteração contratual.

Cláusula Terceira

O objeto social da empresa é destinado a prestação de serviços de consultoria ambiental, planejamento urbano e rural, meio ambiente, geoprocessamento, topografia, cartografia, levantamento altimétrico, análise de solo, desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas, consultoria de arquitetura e engenharia e serviços de consultoria em atividades agrícolas e pecuárias, serviços de pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais, atividades de consultoria em gestão empresarial, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura e serviços de engenharia.

II – DO CAPITAL SOCIAL– DA RESPONSABILIDADE– DA DIVISÃO E DA CIRCULAÇÃO DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quarta

O capital social da sociedade é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios, a saber:

Rua Paulistânia, 381 – CJ 51
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490



Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br



000004

PÁGINA EM BRANCO

ATA DA REUNIÃO
DE 27/11/2021

Sócios	Nº Quotas	%	Valor R\$
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	792.000	99%	R\$ 792.000,00
PATRÍCIA MARTINS ESCUDEIRO	8.000	01%	R\$ 8.000,00
TOTAIS	800.000	100%	R\$ 800.000,00

Parágrafo Único:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de acordo com o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002.

Cláusula Quinta

As quotas do Capital Social são indivisíveis em relação à sociedade a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota. Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Cláusula Sexta

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro:

Se algum sócio pretender transferir, vender, alienar e ceder, mesmo dação em pagamento de suas quotas, deverá dar ciência de tal fato aos demais sócios, comunicando estes pôr escrito para que, no prazo de 30 (trinta) dias da comunicação, os mesmos possam exercer os direitos de preferência.

III – DA RESPONSABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Sétima

A responsabilidade técnica pelos serviços prestados na sociedade ficará a cargo do Sr. JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, CREA nº 50.8895978, conforme regras as normas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo e CORECON-SP nº 29.512, conforme as normas do Conselho Regional de Economia do Estado de São Paulo.

Cláusula Oitava

A sociedade será administrada exclusivamente pelo sócio Sr. JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, na qualidade de sócio administrador, que assina isoladamente e terá os mais amplos poderes necessários à direção dos negócios sociais, podendo representarem a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Parágrafo Primeiro:

A sociedade poderá constituir outros administradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazo de validade determinado e específico.

Parágrafo Segundo:

Os sócios não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberdade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos alheios ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do artigo 1.085 do Código Civil Brasileiro.

Cláusula Nona

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Rua Paulistânia, 381 – CJ 51
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490



Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental

geobrasillis.com.br



000005

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials: K, B, J, F, B, M, A

PÁGINA EM BRANCO

Cláusula Décima

Todas as deliberações sociais serão sempre tomadas pôr deliberação dos sócios que representem a maioria do Capital Social, podendo o contrato ser reformado no tocante à administração, pôr consenso dos quotistas.

Cláusula Décima Primeira

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda

Os sócios de comum acordo fixarão uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

IV – DO FALECIMENTO E DA DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO DO SÓCIO

Cláusula Décima Terceira

A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, e os herdeiros do sócio falecido ou o representante do sócio que for declarado interdito, neste caso proceder-se-á a alteração do contrato social.

Cláusula Décima Quarta

Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar. Os sócios administradores declaram sob as penas de lei, que não estão impedidos de, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Décima Quinta

Para a solução de qualquer divergência originária do presente. Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo com renúncia expressa de qualquer outro pôr mais privilegiado que seja. E, pôr assim acharem justos e contratados, os sócios assinam o presente contrato social em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas, devendo a primeira delas ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, e as demais vias na sede da sociedade.

São Paulo, 11 de outubro de 2019

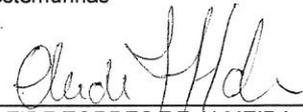


JOSE ROBERTO DOS SANTOS

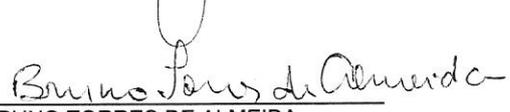


PATRICIA MARTINS ESCUDEIRO

Testemunhas



CLEIDE TORRES DE ALMEIDA
RG 4.290.147-9 SSP/SP

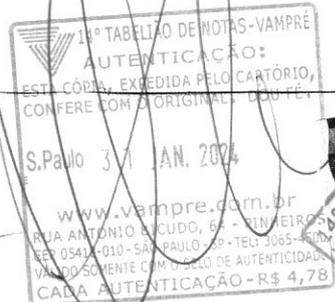


BRUNO TORRES DE ALMEIDA
RG 35.869.056-0 SSP/SP

Rua Paulistânia, 381 – CJ 51
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental

geobrasilis.com.br



000006

14º TABELÃO - VAMPRE

14º Tabelião de Notas de São Paulo
Rua Antônio Bicudo, 64 | Pinheiros | CEP: 05418-010 | São Paulo/SP
Fone: (11) 3065.4500 | www.vampre.com.br

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s):
PATRICIA MARTINS ESCUDEIRO, JOSE ROBERTO DOS SANTOS*****

São Paulo, 02 de Julho de 2020. C.S. nº: 291190286.11:57:57h
R\$19,70 SELQ(S) C21047AB0623612
Valido somente com selo de autenticidade

[Handwritten signature]

14º TABELÃO - VAMPRE
SUELLEN FULY DA SILVA
ESCRITANTE AUTORIZADA
SÃO PAULO - CAPITAL
C21047AB0623619

[Large handwritten scribble]

JUCESP
27 NOV 2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
GISENA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
610.075/19-6
www.jucesp.sp.gov.br

JUCESP

[Handwritten initials]

14º TABELÃO DE NOTAS - VAMPRE
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
S. Paulo 31 JAN. 2024
www.vampre.com.br
RUA ANTONIO BICUDO, 64 - PINHEIRO
CEP: 05418-010 - SÃO PAULO, SP - TEL: 3065-4500
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 4,78

14º TABELÃO - VAMPRE
SUELLEN FULY DA SILVA
ESCRITANTE AUTORIZADA
SÃO PAULO - CAPITAL
111229
AUTENTICAÇÃO
AU1047BH0596147

[Handwritten scribble]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35219115124	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 10/05/2004	INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/10/2000	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J. 04.138.886/0001-95	ENDEREÇO RUA PAULISTANIA			NÚMERO 381	COMPLEMENTO CJ 51		
BAIRRO SUMAREZINHO		MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05440-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 800.000,00	

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME JOSE ROBERTO DOS SANTOS					
ENDEREÇO RUA AGISSE			NÚMERO 172	COMPLEMENTO APTO 44	
BAIRRO JARDIM DAS BANDEIRA		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 05439-010
CPF 136.602.378-17	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 792.000,00	

SÓCIO						
NOME PATRICIA MARTINS ESCUDEIRO						
ENDEREÇO RUA AGISSE			NÚMERO 172	COMPLEMENTO		
BAIRRO JARDIM DAS BANDEIRA		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 05439-010	RG 20762307
CPF 151.114.688-54	CARGO SÓCIO			QUANTIDADE COTAS 8.000,00		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO




000007



DATA	NÚMERO	
27/11/2019	610.075/19-6	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS).		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSE ROBERTO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 136.602.378-17, RESIDENTE À RUA AGISSE, 172, APTO 44, JARDIM DAS BANDEIRA, SAO PAULO - SP, CEP 05439-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 792.000,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PATRICIA MARTINS ESCUDEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 151.114.688-54, RG/RNE: 20762307 - SP, RESIDENTE À RUA AGISSE, 172, JARDIM DAS BANDEIRA, SAO PAULO - SP, CEP 05439-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 8.000,00.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA PAULISTANIA, 381, CJ 51, SUMAREZINHO, SAO PAULO - SP, CEP 05440-000., DATADA DE: 11/10/2019.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35219115124
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/05/2024



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 237593021, segunda-feira, 6 de maio de 2024 às 15:49:31.

000008

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35219115124	10/05/2004	06/05/2024 15:52:07
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
17/10/2000	04.138.886/0001-95	

CAPITAL
R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: RUA PAULISTANIA	NÚMERO: 381
BAIRRO: SUMAREZINHO	COMPLEMENTO: CJ 51
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 05440-000 UF: SP

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
JOSE ROBERTO DOS SANTOS, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 136.602.378-17, RESIDENTE À RUA AGISSE, 172, APTO 44, JARDIM DAS BANDEIRA, SAO PAULO - SP, CEP 05439-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 792.000,00.
PATRICIA MARTINS ESCUDEIRO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 151.114.688-54, RG/RNE: 20762307 - SP, RESIDENTE À RUA AGISSE, 172, JARDIM DAS BANDEIRA, SAO PAULO - SP, CEP 05439-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 8.000,00

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 293.171/10-5 SESSÃO: 23/08/2010

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GUSTAVO GEMENEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 266.198.398-86, RESIDENTE À RUA RIO PRETO, 56, VILA VALPARAISO, SANTO ANDRE - SP, CEP 09060-090, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSE ROBERTO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 136.602.378-17, RESIDENTE À RUA HUMBERTO CASARINI, 36, VILA DOS REMEDIOS, OSASCO - SP, CEP 06296-150, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 90.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA PAULISTANIA, 154, VILA MADALENA, SAO PAULO - SP, CEP 05440-000.

CORREÇÃO DE CNPJ 04.138.886/0001-95

NUM.DOC: 467.013/12-3 SESSÃO: 31/10/2012

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

RETIRA-SE DA SOCIEDADE GUSTAVO GEMENEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 266.198.398-86, RESIDENTE À RUA RIO PRETO, 56, VILA VALPARAISO, SANTO ANDRE - SP, CEP 09060-090, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSE ROBERTO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 136.602.378-17, RESIDENTE À RUA HUMBERTO CASARINI, 36, VILA DOS REMEDIOS, OSASCO - SP, CEP 06296-150, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 297.000,00.

ADMITIDO PATRICIA MARTINS ESCUDEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 151.114.688-54, RG/RNE: 20762307 - SP, RESIDENTE À RUA AGISSE, 172, APTO 44, JARDIM DAS BANDEIRA, SAO PAULO - SP, CEP 05439-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS.

NUM.DOC: 512.530/14-2 SESSÃO: 23/12/2014

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 814.435/17-8 SESSÃO: 21/08/2017

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

NUM.DOC: 610.075/19-6 SESSÃO: 27/11/2019

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSE ROBERTO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 136.602.378-17, RESIDENTE À RUA AGISSE, 172, APTO 44, JARDIM DAS BANDEIRA, SAO PAULO - SP, CEP 05439-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 792.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PATRICIA MARTINS ESCUDEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 151.114.688-54, RG/RNE: 20762307 - SP, RESIDENTE À RUA AGISSE, 172, JARDIM DAS BANDEIRA, SAO PAULO - SP, CEP 05439-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 8.000,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA PAULISTANIA, 381, CJ 51, SUMAREZINHO, SAO PAULO - SP, CEP 05440-000., DATADA DE: 11/10/2019.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35219115124
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/05/2024

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

K

11/11/11



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

ASSIMPI

NOME EMPRESARIAL GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA - EPP	NIRE 3521911512-4
---	----------------------

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA - EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 10/05/2004, NIRE: 3521911512-4, CNPJ: 04.138.886/0001-95, estabelecida na Rua Paulistânia, 154, BAIRRO: Sumarezinho, São Paulo, SP, CEP:05440-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE São Paulo - SP	DATA 16/08/2017
------------------------------	--------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL	
NOME JOSE ROBERTO DOS SANTOS (Socio)	ASSINATURA
NOME PATRICIA MARTINS ESCUDEIRO (Socio)	ASSINATURA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ET

JUCESP
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO, CIÊNCIA,
 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 CERTIFICADO DE REGISTRO
 SOB O NÚMERO 814.435/17-8
 FLÁVIA R. BRITTO LOPES
 SECRETARIA GERAL

JUCESP

1º TABELÃO DE NOTAS-VAMPRE
 AUTENTICAÇÃO:
 ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,
 CONFERE COM O ORIGINAL. NÃO FÉ.
 S. Paulo, 31 JAN. 2017
 www.vampre.com.br
 RUA ANTONIO BICUDO, 64 - PINHEIRO:
 CEP 05418-010 - SÃO PAULO-SP - TEL: 3065-4500
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE:
 CADA AUTENTICACÃO - R\$ 4,78

BELLIO - VAMPRE
 REGISTRO AUTORIZADO
 PAULO - CAPITAL

111229
 AUTENTICACÃO
 AU1047BH0596258

PÁGINA EM BRANCO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
<small>NUMERO DE INSCRIÇÃO</small> 04.138.886/0001-95 <small>MATRIZ</small>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		<small>DATA DE ABERTURA</small> 17/10/2000
<small>NOME EMPRESARIAL</small> GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA			
<small>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</small> *****			<small>PORTE</small> EPP
<small>CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL</small> 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia			
<small>CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS</small> 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
<small>CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA</small> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
<small>LOGRADOURO</small> R PAULISTANIA	<small>NUMERO</small> 381	<small>COMPLEMENTO</small> CONJ 51	
<small>CEP</small> 05.440-000	<small>BAIRRO/DISTRITO</small> SUMAREZINHO	<small>MUNICIPIO</small> SAO PAULO	<small>UF</small> SP
<small>ENDEREÇO ELETRÔNICO</small> NILCE@GEOBRASILIS.COM.BR		<small>TELEFONE</small> (11) 3805-0607 / (11) 2574-0607	
<small>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</small> *****			
<small>SITUAÇÃO CADASTRAL</small> ATIVA		<small>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</small> 17/10/2000	
<small>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</small>			
<small>SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****		<small>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/05/2024 às 15:42:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.138.886/0001-95
Razão Social: GEO BRASILIS CONS PLAN M AMB GEOPR LTDA
Endereço: R PAULISTANIA 381 CONJ 51 / SUMAREZINHO / SAO PAULO / SP / 05440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2024 a 03/06/2024

Certificação Número: 2024050501054831382689

Informação obtida em 06/05/2024 16:14:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000014

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA**
CNPJ: **04.138.886/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:53:44 do dia 30/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2024.

Código de controle da certidão: **12E9.2B7D.F5C1.BDB5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and marks]

000015

EM BRANCO



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 04.138.886/0001-95

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24050140871-00

Data e hora da emissão 06/05/2024 16:27:53

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

000016

Folha 1 de 1

EM BRANCO



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 04.138.886

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 56629318
Data e hora da emissão 06/05/2024 16:36:03
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

000017

EM BRANCO



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 000002009-2024
Número do Contribuinte: 081.232.0029-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R PAULISTANIA , 381 , VILA MADALENA - CEP:
05440-000
Cep: 05440-000
Liberação: 02/01/2024
Validade: 30/06/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:31:36 horas do dia 02/01/2024 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 5978893C

000018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

EM BRANCO





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1277629 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 04.138.886/

Contribuinte: GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPR

Liberação: 07/12/2023

Validade: 04/06/2024

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.159.279-4- Início atv :23/08/2010 (R PAULISTANIA, 381 - CEP: 05440-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:44:51 horas do dia 07/12/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 694CFA12

000019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

**Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de
Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp**

CNPJ 04.138.886/0001-95

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação **NÃO INSCRITA** no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 07/05/2024 08:38:58

Código de controle da certidão: 3abb7588-1584-406e-96d2-5317325403a6

K

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

000020

Handwritten mark

EM BRANCO



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 04.138.886/0001-95

C.C.M: 4.159.279-4

Contribuinte : GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : R PAULISTANIA 381 cj 51

Bairro : Sumarezinho

CEP : 05440-000

Telefone : Não Consta

Início de Funcionamento : 23/08/2010

Data de Inscrição : 19/10/2010

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 081.232.0029-3

Última Atualização Cadastral : 20/12/2019

Credenciamento DEC : 06/05/2016

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Secundário	10/12/2019
7111-1/00	Serviços de arquitetura	Secundário	10/12/2019
7112-0/00	Serviços de engenharia	Secundário	10/12/2019
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Principal	10/12/2019
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	Secundário	10/12/2019
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	Secundário	10/12/2019
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	Secundário	10/12/2019
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	Secundário	10/12/2019
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	Secundário	10/12/2019



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 04.138.886/0001-95

C.C.M: 4.159.279-4

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1520	23/08/2010	ISS	5	
1694	23/08/2010	ISS	5	
1805	10/12/2019	ISS	5	
1821	10/12/2019	ISS	5	
1899	10/12/2019	ISS	5	
2038	10/12/2019	ISS	5	
2151	10/12/2019	ISS	5	
2186	10/12/2019	ISS	5	
3085	10/12/2019	ISS	2	
3093	10/12/2019	ISS	5	
3115	10/12/2019	ISS	5	
3654	10/12/2019	ISS	5	
32301	23/08/2010	TFE	-	

Expedida em 02/05/2024 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Bb9n5R8G**

Data de validade: **02/08/2024**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E
GEOPROCESSAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.138.886/0001-95

Certidão n°: 31617774/2024

Expedição: 07/05/2024, às 08:43:29

Validade: 03/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.138.886/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EM BRANCO

TAUBATÉ/SP (Revisão do Plano Diretor)

Objeto: Prestação dos serviços técnicos especializados de consultoria para revisão e apresentação de minuta de anteprojeto de Lei para o Plano Diretor Físico do Município de Taubaté (Lei Complementar nº 238/2011) e para a Lei de Zoneamento, atendendo as legislações necessárias como o Estatuto das Cidades Lei nº 10.257/2001 e Resoluções do ConCidades, assim como na realização de processos participativos, visando a elaboração de um plano que promova o desenvolvimento territorial, econômico e social do município.

Início: maio/2014

Término: janeiro/2016

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ATESTADO TÉCNICO RETIFICAÇÃO DO PRAZO DE TRABALHO

Objeto:

Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria para a revisão e apresentação de minuta de anteprojeto de lei para o Plano Diretor Físico do Município de Taubaté (Lei Complementar Nº 238/2011) e para a Lei de Zoneamento, atendendo as legislações necessárias como o Estatuto das Cidades Lei Nº 10.257/2001 e Resoluções do ConCidades, assim como na realização de processos participativos, visando a elaboração de um plano que promova o desenvolvimento territorial, econômico e social do município.

Prazo:

Início 05 de maio de 2014

Término em 30 de janeiro de 2016

Equipe:

Coordenação Geral do Estudo

Economista e geógrafo - José Roberto dos Santos - Corecon 29.512 e CREA 5.068.895.978

Coordenação Executiva

Juceline Durigam – CPF 256.879.268-01

Coordenação Técnica

Arquiteta e Urbanista – Helena Ladeira Werneck - CPF 001.167.488-18 e CAU A3950-0

EQUIPE TÉCNICA

Análises Técnicas Setoriais

Arquiteta e Urbanista – Dayana Araújo Silva - CPF 357.391.948-06

Arquiteta e Urbanista – Manuela Pacheco Rezende – CPF 002.392.335-06

Estagiário de Arquitetura e Urbanismo – Felipe Passos – CPF 096.709.506-94

AVENIDA TIRADENTES, 520 – CEP 12030-180 – CAIXA POSTAL 320 – TELEFONE PABX (0xx12) 3625-5000 – FAX (00xx12) 3621-4444



000025

PÁGINA EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Economista - Adriana Ferreira Cestari - CPF 229.776.268-24

Engenheiro Ambiental - Jonny Kazuo Shikay - CPF 407.204.448-29

Georreferenciamento

Arquiteta – Dayana Araújo Silva - CPF 357.948-06

Engenheiro Ambiental - Jonny Kazuo Shikay - CPF 407.204.448-29

Estagiário em Geografia - Julio César N. Antunes - CPF 395.498.708-20

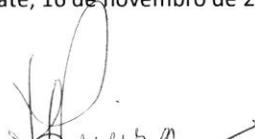
Administradora - Paula Martins Escudeiro- CPF 264.207.768-30

Atestado:

Atestamos para os devidos fins, que a Geo Brasilis Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente e Geoprocessamento Ltda, localizada à Rua Paulistânia, Nº 154 Vila Madalena – São Paulo/SP, CEP 05440-000, inscrita no CNPJ 04.138.886/0001/95 e o Coordenador Geral, José Roberto dos Santos, na elaboração da revisão e apresentação de minuta de anteprojeto de lei para o Plano Diretor de Físico de Taubaté - SP (Lei Complementar Nº 238/2011) e para a Lei de Zoneamento.

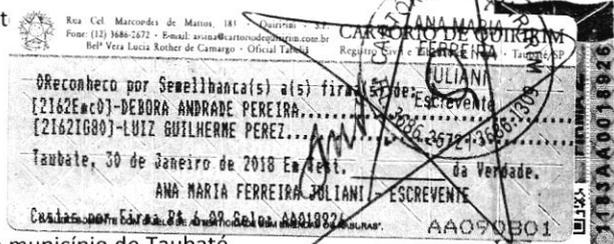
Esclarecemos que a empresa executou os serviços nos prazos adequados, nas quantidades solicitadas, com nível excelente de qualidade, não havendo nada que possa desabonar.

Taubaté, 16 de novembro de 2017.


Débora Andrade Pereira
Secretaria de Planejamento do Município de Taubaté
CAU 62436-4




Luiz Guilherme Perez
Engenheiro da Secretaria de Mobilidade Urbana do município de Taubaté
CREA 50608424-62



AVENIDA TIRADENTES, 520 – CEP 12030-180 – CAIXA POSTAL 320 – TELEFONE PABX (0xx12) 3625-5000 – FAX (00xx12) (3621-6444)



000026

PÁGINA EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ATESTADO TÉCNICO

Objeto:

Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria para a revisão e apresentação de minuta de anteprojeto de lei para o Plano Diretor Físico do Município de Taubaté (Lei Complementar Nº 238/2011) e para a Lei de Zoneamento, atendendo as legislações necessárias como o Estatuto das Cidades Lei Nº 10.257/2001 e Resoluções do ConCidades, assim como na realização de processos participativos, visando a elaboração de um plano que promova o desenvolvimento territorial, econômico e social do município.

Prazo:

Início 05 de maio de 2014

Término em 30 de maio de 2015

Equipe:

Coordenação Geral do Estudo

Economista e geógrafo - José Roberto dos Santos - Corecon 29.512 e CREA 5.068.895.978

Coordenação Executiva

Engenheira – Juceline Durigam – CPF 256.879.268-01

Coordenação Técnica

Arquiteta e Urbanista – Helena Werneck

EQUIPE TÉCNICA

Análises Técnicas Setoriais

Arquiteta e Urbanista – Dayana Araújo Silva - CPF 357.391.948-06

Arquiteta e Urbanista – Manuela Pacheco Rezende – CPF 002.392.335-06

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CEP 12030-180 - CAIXA POSTAL 320 - TELEFONE PABX (0xx12) 3625-5000 - FAX: (0xx12) 3621-6444



000027

PÁGINA EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Estagiário de Arquitetura e Urbanismo – Felipe Passos – CPF 096.709.506-94

Economista - Adriana Ferreira Cestari - CPF 229.776.268-24

Engenheiro Ambiental - Jonny Kazuo Shikay - CPF 407.204.448-29

Georreferenciamento

Arquiteta – Dayana Araújo Silva - CPF 357.948-06

Engenheiro Ambiental - Jonny Kazuo Shikay - CPF 407.204.448-29

Estagiário em Geografia - Julio César N. Antunes - CPF 395.498.708-20

Apoio Administrativo

Administradora - Paula Martins Escudeiro- CPF 264.207.768-30

Valor da prestação de serviço: R\$ 338.991,60

Atestado:

Atestamos para os devidos fins, que a Geo Brasilis Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente e Geoprocessamento Ltda, localizada à Rua Paulistânia, Nº 154 Vila Madalena – São Paulo/SP, CEP 05440-000, inscrita no CNPJ 04.138.886/0001/95, realizou a elaboração da revisão e apresentação de minuta de anteprojeto de lei para o Plano Diretor de Físico de Taubaté - SP (Lei Complementar Nº 238/2011) e para a Lei de Zoneamento.

Abaixo estão relacionadas às atividades desenvolvidas em cada etapa ao longo do período de elaboração dos trabalhos:

ETAPA 01: Elaboração de plano de trabalho e planejamento do processo participativo

1. Elaboração de plano de trabalho detalhado, incluindo etapas, prazos, metodologias, equipe e produtos a serem utilizados ao longo dos trabalhos;
2. Concepção da sistemática de condução de processo participativo, incluindo:
 - Número e formato de eventos públicos;
 - Envolvimento de diferentes setores da sociedade; e
 - Envolvimento de conselhos organizados e gestores públicos.
3. Reuniões com equipe técnica da Prefeitura Municipal para identificação dos temas e assuntos a serem abordados nas revisões e programação dos encaminhamentos das atividades.

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CEP 12030-180 - CAIXA POSTAL 320 - TELEFONE PABX (0xx12) 3625-5000 - FAX: (0xx12) 3621-6444



000028

PÁGINA EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ETAPA 02: Levantamento e leitura técnica de dados municipal e regional

13

1. Coleta de informações junto à Prefeitura Municipal de Taubaté;
2. Reuniões com a equipe técnica da Secretaria de Planejamento para alinhamento da estratégia de coleta de dados e informações em outros órgãos da administração municipal;
3. Coleta de dados regionais junto a órgãos como o comitê Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, Emplasa, entre outros;
4. Elaboração e atualização de relação de controle de entrega de documentos e dados, com realização de atividades de monitoramento da sua disponibilização;
5. Planejamento de mapas e de base cartográficas;
6. Construção da base cartográfica georreferenciada a partir dos dados fornecidos.

ETAPA 03: Elaboração do diagnóstico municipal

1. Elaboração do Diagnóstico Municipal, estruturado pelos seguintes eixos setoriais:
 - Aspectos regionais:
 - Histórico; e
 - Inserção Metropolitana de Taubaté.
 - Aspectos de meio ambiente:
 - Geologia e fisiologia;
 - Extrativismo mineral;
 - Recursos hídricos;
 - Recursos hídricos; e
 - Bioma e tipologia florestal.
 - Aspectos de desenvolvimento econômico:
 - Demografia; e
 - Desenvolvimento econômico.
 - Aspectos socioespaciais:
 - Estrutura urbana;
 - Habitação;
 - Expansão urbana;
 - Uso, ocupação e parcelamento do solo;
 - Patrimônio histórico, cultural e arquitetônico; e
 - Espaços públicos.
 - Aspectos de serviços públicos e infraestrutura:

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CEP 12030-180 - CAIXA POSTAL 320 - TELEFONE PABX (0xx12) 3625-5000 - FAX: (0xx12) 3621-6444



000029

PÁGINA EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

- Mobilidade urbana;
 - Infraestrutura urbana; e
 - Equipamentos de inclusão social;
- Aspectos institucionais:
 - Legislação;
 - Estrutura administrativa;
 - Limites municipais; e
 - Finanças.
2. Elaboração de 11 (onze) mapas georreferenciados para embasar as análises técnicas;
 3. Reuniões com equipe técnica da Prefeitura Municipal e ampliada a outros setores do executivo municipal para coleta de dados e discussão do diagnóstico preliminar;
 4. 15 (quinze) reuniões com equipe técnica da Secretaria de Planejamento para organização e realização da audiência pública e outros processos previstos, conforme Estatuto das Cidades e Resoluções ConCidades para a divulgação do diagnóstico municipal proposto;

ETAPA 04: Divulgação do diagnóstico e coleta de contribuições do processo participativo

1. Reuniões com equipe técnica da Secretaria de Planejamento e setores de comunicação para organização e realização da audiência pública e reuniões de bairro e outros processos previstos para a divulgação do diagnóstico municipal proposto;
2. Apoio à Prefeitura Municipal de Taubaté na organização dos eventos da etapa, incluindo a divulgação prévia do conteúdo do diagnóstico municipal proposto, antes da realização da audiência pública e reuniões de bairro;
3. Mobilização, de atores sociais e da comunidade em geral para participação da audiência pública, reuniões de bairro e reuniões com formadores de opinião;
4. Preparação de apresentação para utilização nos eventos;
5. Realização de apresentação em 1 (uma) audiência pública, 5 (cinco) reuniões de bairro e 6 (seis) reuniões com formadores de opinião;
6. Relatoria das contribuições recebidas nas atividades;
7. Análise das contribuições recebidas; e
8. Sistematização e consolidação do diagnóstico municipal, com as contribuições aceitas, derivadas do processo participativo.

ETAPA 05: Elaboração de proposta técnica para revisão do Plano Diretor Físico de Taubaté e Lei de Zoneamento

1. Elaboração de proposta técnica para revisão do Plano Diretor Físico de Taubaté, incluindo:

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CEP 12030-180 - CAIXA POSTAL 320 - TELEFONE PABX (0xx12) 3625-5000 - FAX: (0xx12) 3621-6444



000030

PÁGINA EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

- Diretrizes, estratégias e ações para cada política setorial, no que se refere à sua interface com o planejamento urbano;
 - Diretrizes, estratégias e ações da política urbana municipal, incluindo propostas de intervenção e requalificação urbana, se aplicáveis, visando o cumprimento da função social da cidade e da propriedade;
 - Macrozoneamento e indicação de zonas especiais, incluindo mapas;
 - Revisão do zoneamento municipal existente, incluindo a definição de zonas e seus respectivos objetivos, usos permitidos e proibidos, parâmetros urbanísticos aplicáveis, entre outros;
 - Aplicação de instrumentos legais, administrativos e urbanísticos no município, incluindo identificação de áreas de incidência e condição (como a definição de imóvel não utilizado ou subutilizado), quando aplicável. Os instrumentos urbanísticos propostos que não exigirem leis específicas serão adequadamente regulamentados no PDM, de modo que seja possível sua imediata aplicação;
 - Definição de sistemas de gestão, controle e de acompanhamento, incluindo mecanismos de participação continuada da sociedade no planejamento urbano;
 - Disposições transitórias;
 - Mapas e documentos anexos necessários à sua completa compreensão.
2. Realização de reuniões técnicas para discussão da proposição com a Secretaria de Planejamento e outros órgãos da administração municipal; e
 3. Elaboração de 10 (dez) mapas georreferenciados para embasar a proposta.

ETAPA 06: Divulgação da proposta de revisão do Plano Diretor Físico de Taubaté e consolidação das contribuições na proposta final

1. Reuniões com equipe técnica da Secretaria de Planejamento e setores de comunicação para organização e realização da audiência pública e outros processos previstos para a divulgação da proposta de revisão elaborada;
2. Realização de cinco reuniões em bairros selecionados pela Secretaria de Planejamento para apresentação local das propostas;
3. Apoio à Prefeitura Municipal de Taubaté na organização dos eventos da etapa, incluindo suporte à divulgação prévia do conteúdo da proposta de revisão, antes da realização da audiência pública;
4. Mobilização de atores sociais e da comunidade em geral para participação das audiências públicas;
5. Preparação de apresentação para utilização no evento;
6. Realização de uma Audiência Pública para apresentação e discussão da proposta de revisão do Plano Diretor Físico de Taubaté;
7. Relatoria das contribuições recebidas nas atividades;
8. Análise das contribuições recebidas;

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CEP 12030-180 - CAIXA POSTAL 320 - TELEFONE PABX (0xx12) 3625-5000 - FAX: (0xx12) 3621-6444



AU1047BH0601343



000031

PÁGINA EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

9. Sistematização e consolidação da proposta de revisão, com as contribuições aceitas, derivadas do processo participativo, incluindo reuniões nos bairros e Audiências Públicas;
10. Preparação de proposta final, incluindo as contribuições recebidas.

ETAPA 07: Elaboração da minuta do anteprojeto de Lei

1. Elaboração da minuta de anteprojeto de Lei do Plano Diretor Físico de Taubaté;
2. Reunião com a equipe técnica da Prefeitura para apresentação da minuta de anteprojeto e lei, incorporando possíveis ajustes.
3. Apoio à prefeitura na organização de uma Conferência da Cidade para validação da minuta elaborada, antes do envio para a Câmara de Vereadores.

Esclarecemos que a empresa executou os serviços nos prazos adequados, nas quantidades solicitadas, com nível excelente de qualidade, não havendo nada que possa desabonar.

Taubaté, 28 de Maio de 2015.


Débora Andrade Pereira

3º Tabelião
de Notas

Secretaria de Planejamento do Município de Taubaté



AVENIDA TIRADENTES, 520 - CEP 12030-180 - CAIXA POSTAL 320 - TELEFONE PABX (0xx12) 3625-5000 - FAX: (0xx12) 3621-6444



000032

PÁGINA EM BRANCO

PINDAMONHANGABA/SP (Revisão Plano Diretor)

Objeto: Prestação de serviços técnicos necessários Revisão do Plano Diretor participativo de Pindamonhangaba e serviços complementares.

Início: setembro/2018

Término: abril/2020

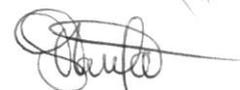
K











EM BRANCO

Endereço:

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso n° 1400
Alto do Cardoso, Pindamonhangaba/SP
CEP: 12420-010

UFMP R\$124,64
(Unidade Fiscal do Município de Pindamonhangaba)

CNPJ:

45.226.214/0001-19

Razão social:

Município de Pindamonhangaba

Telefone:

(12) 3644-5600

E-mail:

ouvidoria@pindamonhangaba.sp.gov.br

000034

Handwritten signature

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large 'K' at the top, a circular stamp, and several other illegible signatures.

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

ATESTADO TÉCNICO

OBJETO

Prestação dos serviços técnicos necessários revisão do Plano Diretor Participativo de Pindamonhangaba e serviços complementares.

PRAZO:

Início em 21 de setembro de 2018.

Término em 15 de abril de 2020.

EQUIPE:

Coordenação Geral do Estudo

Economista e geógrafo - José Roberto dos Santos - Corecon 29.512 e CREA 5.068.895.978 – ART 28027230180889160

Coordenação

Arquiteta – Lauanna Campagnoli – CAU A75970-8

Arquiteta – Débora Blanco Bastos – CAU A12118-5

Arquiteta – Fernanda Faria Meneghello - CAU A271748

Arquiteta – Andrea Ribeiro Gomes – CAU A92970-0

Equipe técnica

Arquiteta e Urbanista – Grasielle da Silva Pedroso – CAU A59419-9

Arquiteta e Urbanista – Camila Savioli Silveira – CAU A-103438-3

Engenheiro Ambiental – Jonny Kazuo Shikay – CREA 5.069.556.351

Engenheiro Ambiental – Guilherme Tadeu Stetter – CREA 5069031388 e CPF 388.575.038-44

Engenheiro – Marcelo Rodrigues Faria – CREA 5062114927

1 / 13



000035

Handwritten signature

Handwritten mark 'K'

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark 'H'

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Engenheiro – Gerson Odilon Uta - CREA 5060860061

Geógrafo - Gustavo Gemenez - CREA 5061278599

Administradora - Paula Martins Escudeiro- CPF 264.207.768-30 – CRA SP 137753

Economista – Jeferson Celestino da Silva - CORECON 36121

Biólogo - Rodrigo Trassi Polisel – CRBIO 068879/01-D

Geoprocessamento

Geógrafo e especialista em geoprocessamento - Patrick Martins – CREA 5070371743

Engenheira Ambiental e especialista em geoprocessamento - Carolina Basseto Dias - CPF 381.539.408-21

Engenheira Ambiental e especialista em geoprocessamento - Juliana Marin Pedro - CPF 359.919.218-90

Engenheiro Cartógrafo e especialista em geoprocessamento – Adilson Haroldo Piveta - N°. CREA 0601761568

Comunicação e Processos Participativos:

Administradora - Paula Martins Escudeiro – CPF 264.207.768-30 – CRA SP N° 137753

Cientista Social - José Felipe Marques Guatura – CPF N° 215.540.208-24

Valor da prestação de serviço: R\$ 630.720,00

Número do Contrato 130/2018

Atestado:

Atestamos para os devidos fins, que a Geo Brasilis Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente e Geoprocessamento Ltda., localizada à Rua Paulistânia, nº 154, Vila Madalena – São Paulo/SP, CEP 05440-000, inscrita no CNPJ 04.138.886/0001-95, realizou a revisão do Plano Diretor Participativo de Pindamonhangaba e serviços complementares.

2 / 13



000036

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Abaixo estão relacionadas às atividades desenvolvidas em cada etapa ao longo do período de elaboração dos trabalhos:

ETAPA 1: PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho consistiu no planejamento das atividades de elaboração da revisão do Plano Diretor de Pindamonhangaba, que incluiu:

- a) Premissas do projeto;
- b) Cronograma de entrega dos produtos previstos, com detalhamento das etapas a serem realizadas e dos respectivos prazos;
- c) Calendário prévio de reuniões para o processo participativo de presença das equipes na localidade;
- d) Planejamento Cartográfico, com a previsão de elaboração de mapas e potenciais fontes de dados;
- e) Realização de reunião com secretária e equipe técnica da secretaria de planejamento municipal;
- f) Relação de dados a serem coletados junto à administração municipal, incluindo bases cartográficas, procedimentos e políticas setoriais, processos de expansão urbana existentes, se disponíveis; e
- g) Forma de envolvimento da governança e comunicação eficiente, envolvendo a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

Principais atividades executadas na Etapa 1:

- 1) Organização de Seminário Técnico (com gestores e técnicos municipais), que apresentou e discutiu as adequações necessárias na estruturação e definição da metodologia do plano de trabalho adotado ao longo do processo;
- 2) Realização de Evento de Lançamento (Reunião Pública Preparatória), com objetivo de mobilizar a sociedade e detalhar o processo de construção participativo do Plano;
- 3) Estruturação e formalização do Núcleo Gestor e da Comissão de Acompanhamento;
- 4) Coleta de dados primários na localidade; e
- 5) Entrevistas com gestores públicos municipais de temas diretamente relacionados ao planejamento urbano.

Produtos da Etapa 1:

- Conteúdo programático do Plano de Trabalho, contendo a lista de presença dos participantes e uma avaliação executada no Seminário Técnico de apresentação e discussão

3 / 13



000037

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

- da metodologia de trabalho adotada ao longo do processo de construção coletivo do PDM;
e
- Documento ata com relato da estratégia de divulgação, registro dos participantes nas discussões e encaminhados do Seminário Técnico.

ETAPA 2: DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL – LEITURA DA REALIDADE MUNICIPAL

A elaboração da Leitura Técnica do município teve como base o levantamento de dados em fontes secundárias confiáveis, informações numéricas e qualitativas relevantes, bem como visitas de campo. O relatório da Leitura Técnica se estruturou conforme segue:

- Aspectos Regionais:
 - Inserção de Pindamonhangaba na Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte – RMVale e suas relações com as localidades e polos econômicos mais próximos.
- Aspectos Ambientais:
 - Identificação das condições de clima, geomorfologia, condicionantes geotécnicos, declividades, hipsometria, recursos hídricos, cobertura vegetal, Unidades de Conservação; e
- Aspectos Socioeconômicos
 - Avaliação de dados referentes à caracterização demográfica, população, taxa de crescimento, evolução, densidade migração,
 - Análise dos principais indicadores econômicos, incluindo Produto Interno Bruto, Valor Adicionado, trabalho e rendimento, perfil econômico do município (indústria, agropecuária, turismo)
 - Avaliação dos indicadores de qualidade de vida;
 - Elaboração da projeção de crescimento demográfico para os próximos 10 anos, de acordo com cenário tendencial e dados da Fundação Seade.
- Aspectos Sócios Espaciais:
 - Histórico da ocupação;
 - Configuração da ocupação municipal, considerando aspectos legais e os a tipologia de uso e ocupação do solo;
 - Análise dos núcleos urbanos informais; e
 - Identificação dos potenciais vetores de expansão urbana.
- Aspectos de Infraestrutura e Serviços Públicos:
 - Saneamento ambiental (abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem, resíduos sólidos);
 - Mobilidade, sistema viário, ferrovias e transporte coletivo;
 - Energia elétrica e iluminação pública; e
 - Presença e distribuição de equipamentos sociais (equipamentos de saúde, assistência social, educação, cultura, esporte e lazer, segurança pública).



000038

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

f) Aspectos Institucionais:

- i. Estrutura administrativa municipal e atuação de órgãos colegiados para assegurar a gestão democrática e continuidade do planejamento urbano; e
- ii. Legislação e políticas vigentes, no âmbito municipal, com impacto no desenvolvimento urbano, como parcelamento, uso e ocupação do solo.

A Etapa 2 também incluiu a elaboração da Leitura Comunitária do município, através do resultado das oficinas participativas de bairro, oficinas Temático-Setoriais e audiência pública, as quais permitiram identificar as características, os problemas, os conflitos e as potencialidades territoriais de Pindamonhangaba

Principais atividades executadas na Etapa 2:

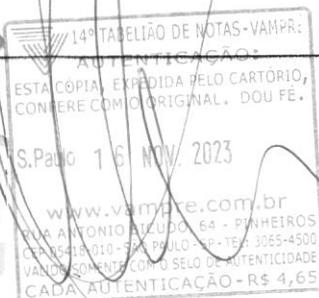
- 1) Elaboração do ciclo de reuniões regionais e temáticas de caráter técnico comunitárias (oito Oficinas Participativas de Bairro e três Oficinas Temático-Setoriais – Desenvolvimento Econômico e Meio Rural; Desenvolvimento Urbano; Meio Ambiente);
- 2) Análise crítica das contribuições elaboradas pela sociedade civil todo o processo participativo;
- 3) Apresentação e validação da leitura da realidade municipal junto ao Núcleo Gestor e à Comissão de Acompanhamento;
- 4) Disponibilização da minuta no site da prefeitura e no Facebook do projeto;
- 5) Reunião com os vereadores e assessorias, para apresentação da proposta de trabalho e objetivos da revisão do PDM; e
- 6) Planejamento e preparação da Audiência Pública, com organização dos materiais e peças de divulgação junto a sociedade civil, além da dinâmica do evento e apoio nutricional;
- 7) Realização da Audiência Pública, com a apresentação do conteúdo técnico, discussão do diagnóstico municipal, entrega de respostas e esclarecimentos.

Produto da Etapa 2:

- Documento síntese incluiu o Resumo Executivo da Leitura Técnica e Comunitária, bem como a coleta das manifestações apresentadas durante a Audiência Pública. O documento é composto de textos e mapas, tanto georreferenciados quanto temáticos, utilizando a base cartográfica do município, contendo a formatação de todo o conteúdo trabalhado na fase Leitura da Realidade Municipal - Diagnóstico da Situação Atual, de acordo com as exigências estabelecidas pelo Termo de Referência. Este documento subsidiou a elaboração da próxima fase e foi apresentado em Audiência Pública.

ETAPA 3: ORGANIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS E BASE CARTOGRÁFICA DO MUNICÍPIO

5 / 13



000039

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

A Etapa 3 foi destinada à organização do banco de dados e mapas temáticos específicos para o planejamento urbano de Pindamonhangaba, utilizando o Datum SIRGAS 2000, necessários a compressão do diagnóstico municipal, objeto da Etapa 2, que incluiu:

- a) Levantamento de dados secundários, relativos a aspectos territoriais, socioeconômicos, ambientais, de infraestrutura urbana e informações para base cartográfica, coletados em fontes oficiais (IBGE, IGC, etc.).
- b) Mapeamento e caracterização das áreas de risco (delimitar trechos com restrição à urbanização e dos trechos sujeitos a controle especial em função de ameaças a desastres naturais – Lei Federal nº 12.608/2012); e
- c) Elaboração de cartas temáticas municipais a partir de fontes pré-existentes para hidrografia, geologia, pedologia, cobertura florestal e silvicultura;

Principais atividades executadas na Etapa 3:

- 1) Organização do banco de dados, considerando:
 - i. Referências bibliográficas - Fontes secundárias utilizadas para entendimento da realidade de Pindamonhangaba
 - ii. Metadados socioeconômicos - Tabulação das informações socioeconômicas coletadas, contendo a descrição dos principais dados levantados em planilhas e gráficos;
 - iii. Mapas temáticos - Tabulação e espacialização das cartas temáticas, contendo a descrição das informações mapeadas (em arquivo Shape e AutoCad;
 - iv. Organização das soluções de geoprocessamento e da publicação web gis dos resultados dos mapeamentos, para possibilitar consultas públicas aos conteúdos gerados; e
 - v. Levantamento de campo - Registro fotográfico realizado em campo nos dias: 05/12/2019, 06/12/2019, 23/01/2019 e 24/01/2019

Produto da Etapa 3:

- Entrega dos bancos de dados em formato de planilha Excel ou compatíveis (csv, xlsx, xml) e os mapas temáticos em arquivos digitais georreferenciados em extensão DWG ou SHP, a saber:
 - ANEXO I - Referências Bibliográficas
 - ANEXO II - Metadados socioeconômicos, planilhas e gráficos (formato: excel - .xls)
 - ANEXO III - Mapas temáticos (formato: excel - .xls, shape - .shp e autocad - .dwg)
 - ANEXO IV - Levantamento de campo (formato: imagem - .jpg)

6 / 13



000040

Openta

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

ETAPA 4: LEVANTAMENTO DA COBERTURA VEGETAL DE PORTE ARBÓREO (BOSQUES E FLORESTAS)

A Etapa 4 teve como objetivo apresentar o inventário da cobertura vegetal na área urbana, com enfoque em loteamentos de Pindamonhangaba, realizado com base nas ortofotos produzidas a partir de levantamento aerofotogramétrico dos anos de 2010/2011, de todo o território do Estado de São Paulo do Instituto Geográfico e Cartográfico do Estado de São Paulo (IGC-SP) e atualizadas com Basemap do ArcGIS (ano 2017), considerando:

- Levantamentos de dados secundários;
- Classificação do manual do IBGE (2012); e
- Resoluções CONAMA nº 10/93 e nº 01/94.

Em conformidade com o Termo de Referência, o mapeamento foi realizado dentro da Macrozona Urbana (MZU), conforme Lei Complementar nº 3/2006 e alterações posteriores, considerando as massas arbóreas com áreas iguais ou superiores a 500m², por meio da fotointerpretação supervisionada associada a informações planialtimétricas, em escala 1:10.000 (tela de visualização) na área não-edificada e em escala 1:2.000 na área edificada, utilizando o software ArcGis.

A classificação dos estágios sucessionais foi efetuada por meio de levantamento de campo, realizado entre os dias 23 e 24 de maio de 2019, utilizando a metodologia conhecida como Avaliação Ecológica Rápida (AER) (Sayre et al. 19972), a mesma adotada em Planos de Manejo de Unidades de Conservação. A escolha dos pontos para vistoria de campo se deu em conjunto com a equipe técnica que elaborou o mapeamento e fotointerpretação da vegetação, considerando os seguintes critérios:

- Prioridade aos fragmentos maiores e com menor relação perímetro/área;
- Distribuição de pontos amostrais ao longo do perímetro municipal delimitado para o estudo; e
- Escolha de pontos amostrais que perfazem toda heterogeneidade dos tipos de vegetação presentes na área urbana.

Principais atividades executadas na Etapa 4:

- Levantamento da cobertura vegetal na MZU, realizado com base nas ortofotos produzidas a partir de levantamento aerofotogramétrico dos anos de 2010/2011, considerando as massas arbóreas com áreas iguais ou superiores a 500m², por meio da fotointerpretação supervisionada associada a informações planialtimétricas, em escala 1:10.000 (tela de visualização) na área não-edificada e em escala 1:2.000 na área edificada, utilizando o software ArcGis. Foram mapeadas 2.283,79ha de área com fragmentos vegetais, classificados em:
 - Floresta Estacional Semidecidual em estágio inicial;

7 / 13



000041

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

- ii. Floresta Estacional Semidecidual em estágio médio
 - iii. Formação pioneira aluvial (várzea);
 - iv. Agrupamento arbóreo;
 - v. Reflorestamento exótico; e
 - vi. Plantio de Restauração.
- 2) Levantamento de campo para classificação dos estágios sucessionais das massas arbóreas, efetuado utilizando GPS de navegação modelo Garmin GPS Maps 64 One Size, além dos mapas da fotointerpretação. Para a classificação, 16 fragmentos foram vistoriados. Ao longo do campo, mais de 150 fragmentos foram classificados de forma expedita através da AER; e
- 3) Caracterização das seis fisionomias de vegetação identificadas no município.

Produto da Etapa 4:

- Relatório de inventário da cobertura vegetal de porte arbóreo da área urbana do município com sua caracterização florestal e mapa temático georreferenciado, contendo:
 - Espacialização e classificação de 4.274 polígonos de massas arbóreas com áreas iguais ou superiores a 500m², (shapefile e dwg)
 - Espacialização das nove fotos apresentadas no documento (kml)

ETAPA 5: LEVANTAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA

A Etapa 5 foi destinada ao levantamento de campo e geoprocessamento da infraestrutura urbana, com foco na Macrozona Urbana (MZU), conforme Lei Complementar nº 3/2006 e alterações posteriores e o Termo de Referência que orientou a contratação da Geo Brasilis.

- a) Mapeamento da infraestrutura urbana de Pindamonhangaba foram considerados:
- i. Praças e Parques;
 - ii. Arborização de vias públicas;
 - iii. Pavimentação;
 - iv. Calçadas;
 - v. Iluminação Pública;
 - vi. Rede de transporte coletivo;
 - vii. Drenagem;
 - viii. Rede de água potável;
 - ix. Rede de esgoto;
 - x. Rede de energia elétrica;
 - xi. Rede de sinalização semafórica;
 - xii. Rede de cabos e telefonia; e
 - xiii. Rede de gás.

8 / 13



000042

EM BRANCO



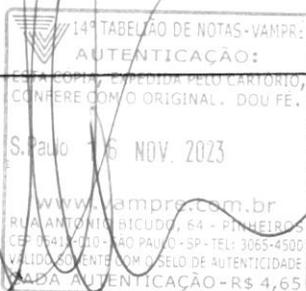
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Principais atividades executadas na Etapa 5:

- 1) Coleta de dados junto às concessionárias das redes de transporte coletivo, de água potável, esgoto e gás;
- 2) Levantamento de campo, realizado em março de 2019, para identificar e caracterizar, em 4.693 trechos de logradouros inseridos na Macrozona Urbana de Pindamonhangaba, as condições das infraestruturas urbanas, conforme descrito na tabela:

Elementos e quantidade	Caracterização
Parques e praça (90 pontos)	<ul style="list-style-type: none">- Localização, por ponto e via- Tipo de pavimentação (pavimentado, gramado, terra)- Ocorrência de vegetação (árvores, arbusto e rasteira)- Existência de equipamentos (playground, ginástica e bancos)- Presença de edificações (sim ou não)- Presença de rampas de acessibilidade (sim ou não)- Presença de cerca (sim ou não)
Arborização de vias públicas (4.693 pontos)	<ul style="list-style-type: none">- Localização, por logradouro- Quantidade de árvores, conforme porte (até 5 metros e acima de 5 metros)- Necessidade de poda (sim ou não)- Obstrução da calçada (sim ou não)
Calçadas (4.693 pontos)	<ul style="list-style-type: none">- Localização, por logradouro- Piso pavimentado (sim ou não)- Presença de obstáculos (buraco, degrau, outros)- Presença de rampa acessível (sim ou não)
Pavimentação (4.693 pontos)	<ul style="list-style-type: none">- Localização, por logradouro- Tipo de pavimentação (asfalto, pedra, bloquete e terra)- Manutenção necessária (existência ou não de buraco, desniveis e poça)- Presença de guias e sarjetas (sim ou não)
Rede de transporte coletivo – pontos de parada (335 pontos)	<ul style="list-style-type: none">- Localização, por ponto e via- Estrutura do ponto (coberto, sem abrigo e em falta)- Estado de conservação (bom ou ruim)- Indicação das linhas (sim ou não)
Rede de sinalização semafórica (46 pontos)	<ul style="list-style-type: none">- Localização, por ponto e cruzamento de vias- Sinalização para pedestres (sim ou não)- Aviso sonoro (sim ou não)- Temporizador (sim ou não)

9 / 13



000043

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Produto da Etapa 5:

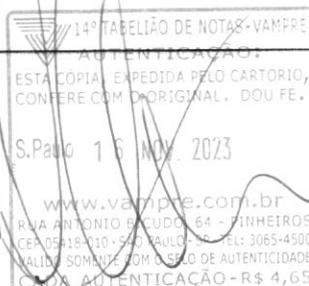
- Relatório síntese, com mapas temáticos georreferenciados e relatório fotográfico contendo a formatação de todo conteúdo do levantamento da infraestrutura existente no município de Pindamonhangaba.
 - Dados das concessionárias (em arquivo PDF, Excel, Shape e AutoCad); e
 - Dados do levantamento de campo, considerando a caracterização de 4.693 trechos de logradouros, incluindo:
 - Localização da infraestrutura, no formato KML, SHP e DWG;
 - Tabela com a caracterização de cada elemento, no formato EXCEL; e
 - Registro fotográfico, totalizando 5.164 fotos.

ETAPA 6: ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO DIRETOR E DIRETRIZES PARA OS INSTRUMENTOS LEGAIS COMPLEMENTARES - DIRETRIZES E PROPOSTAS

A Etapa 6 foi destinada à elaboração das propostas para a revisão do Plano Diretor Participativo de Pindamonhangaba, sendo dividida em três relatórios, contendo:

- a) **Relatório de Acompanhamento 1:** Elaboração dos cenários, princípios e Eixos Estratégicos, estruturado conforme segue:
 - i. Estabelecimento de Cenários e Visão de Futuro, fundamentais para embasar o processo de planejamento e traçar os rumos da Política Urbana, tendo em vista o horizonte de 10 anos;
 - ii. Elaboração dos Eixos Estruturadores do Desenvolvimento Municipal, definidos com base nos principais desafios identificados em Pindamonhangaba, compostos por:
 - Objetivos: com propósito de cada eixo;
 - Diretrizes: reflete o rumo e as orientações do caminho a ser adotado; e
 - Ações: atos práticos para operacionalização da proposta.
 - iii. Definição dos princípios e objetivos gerais da Política Urbana de Pindamonhangaba, com base na Constituição Federal e do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001).
- b) **Relatório de Acompanhamento 2:** Elaboração de diretrizes e propostas para o ordenamento territorial, o qual contemplou os seguintes itens:
 - i. Estratégias orientadoras;
 - ii. Objetivos Gerais;
 - iii. Macrozoneamento, que apresenta a compartimentação do território em porções de uso rural e urbano;
 - iv. Estruturação viária, contendo a definição dos seguintes aspectos:
 - Hierarquização das vias;
 - Diretrizes viárias;
 - Dimensionamento das vias; e

10 / 13



000044

EM BRANCO 14



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

- o Dimensionamento dos passeios.
 - v. Zoneamento, com a delimitação de porções territoriais, com base nas suas características atuais (ambientais, sociais, econômicas e urbanísticas), contendo parâmetros de uso e ocupação do solo; e
 - vi. Intervenções Prioritárias, a partir da identificação de áreas com potencial a serem desenvolvidas e fomentadas, com foco na Visão de Futuro do Município.
- c) **Relatório de Acompanhamento 3:** Proposta do Plano Diretor Consolidada, considerando os anseios da sociedade civil e as diretrizes do poder público local, resultado das discussões dos Relatórios de Acompanhamento 1 e 2, que incluiu:
- i. Cenários tendencial e desejável;
 - ii. Eixos Estruturadores do Desenvolvimento Urbano de Pindamonhangaba;
 - iii. Princípios e Objetivos da Política Urbana;
 - iv. Produção e Ordenamento Territorial;
 - v. Instrumentos da Política Urbana;
 - vi. Resultado do Processo Participativo, contendo o registro das reuniões realizadas com Comissão de Acompanhamento e Núcleo Gestor, das três Oficinas Temático-Setoriais e da Audiência Pública.
- d) Elaboração de mapas georreferenciados que deram suporte à compreensão da proposta técnica elaborada, incluindo aqueles que orientam a aplicação dos instrumentos urbanísticos indicados para Pindamonhangaba; e

Principais atividades executadas na Etapa 6:

- 1) Apresentação e validação dos cenários e do prognóstico do município junto ao Núcleo Gestor e à Comissão de Acompanhamento;
- 2) Disponibilização da minuta proposta para Plano Diretor no Facebook do projeto e no site da prefeitura;
- 3) Elaboração do clico de reuniões temáticas de caráter técnico comunitárias (três Oficinas Temático-Setoriais);
- 4) Realização da Audiência Pública para apresentação e discussão do prognóstico do município; e
- 5) Reunião com os vereadores e assessorias; e
- 6) Análise crítica das contribuições obtidas no processo participativo de discussão dos programas, projetos e ações do plano.

Produtos da Etapa 6:

- Relatório de acompanhamento 1 - Elaboração dos cenários, princípios e eixos estratégicos
- Relatório de acompanhamento 2 - Elaboração de diretrizes e propostas para o ordenamento territorial

11 / 13



000045

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

- Relatório de acompanhamento 3 - Proposta Plano Diretor consolidada, considerando resultado do processo participativo, considerando mapas temáticos georreferenciados contendo a formatação da Proposta do Plano Diretor e diretrizes complementares, de acordo com as exigências estabelecidas pelo Termo de Referência. Este relatório foi apresentado em Audiência Pública

ETAPA 7: ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

A Etapa 7 incluiu:

- a) Consolidação das propostas debatidas com a sociedade nas fases anteriores;
- b) Elaboração da Minuta de Lei do Plano Diretor Participativo de Pindamonhangaba, com seus anexos, para serem encaminhada à Câmara Municipal, para apreciação e deliberação, sendo composto por:
 - i. Instrumentos de Gestão Democrática da Cidade, com a definição de responsáveis pela sua implementação, monitoramento e acompanhamento (poder público e sociedade civil) e quando ele será revisto (Disposições Finais e Transitórias); e
 - ii. Projetos setoriais (indicados nos Instrumentos de Planejamento), a serem implementados ao longo do tempo, subsidiando a execução dos orçamentos anuais e dos planos plurianuais do município.

Principais atividades executadas na Etapa 7:

- 1) Apresentação e validação da minuta de lei junto ao Núcleo Gestor e à Comissão de Acompanhamento;
- 2) Disponibilização da minuta proposta para Plano Diretor no Facebook do projeto e no site da prefeitura; e
- 3) Capacitação do Núcleo Gestor quando à aplicação das diretrizes e dos instrumentos propostos no Plano Diretor.

Produtos da Etapa 7:

- Documento com a versão final de todos os produtos, apresentado em um único volume;
- Documentos em meio digital (HD externo), com os textos em formato universal em extensões DOC ou compatível, tabelas em extensões XLS ou compatível, mapas em extensões DWG ou SHP, arquivos de imagens em JPG ou TIF;
- Banco de dados, dados vetoriais e dados cadastrais que foram utilizados para geração dos produtos georreferenciados em formatos compatíveis com os softwares QGIS, ArcGIS e Spring; e

12 / 13



000046

EM BRANCO¹⁴



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Esclarecemos que a empresa executou os serviços nos prazos adequados, nas quantidades solicitadas, com nível excelente de qualidade, não havendo nada que possa desabonar.

Pindamonhangaba, 15 de abril de 2020.

Marcela Franco Moreira Dias
Arquiteta Marcela Franco Moreira Dias
CAU A 39206-5
Secretária Municipal de Obras e Planejamento



Engenheiro André Maurício Salgado Rodrigues
Engenheiro André Maurício Salgado Rodrigues
CREA 060159304-3
Secretário Adjunto Municipal de Obras e Planejamento



CNPJ Município Pindamonhangaba: 45.226.214/0001-19

1º TABELIAO DE NOTAS
Pindamonhangaba - SP
Regiane Aparecida Rodrigues
PREPOSTA AUTORIZADA

2 TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
RECONHECIMENTO - TABELIAO
Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s) de: ANDRÉ MAURÍCIO SALGADO RODRIGUES (11088), Dou fé, Pindamonhangaba - SP, 05/05/2020. Em Testemunho R da verdade. Total R\$ 4,54
REGIANE APARECIDA RODRIGUES - ESCRIVENTE
Codigo de segurança: 4853485350485048495348515154
*** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE. ***
AV. CEL. FERNANDO PRESTES, N. 64 - TEL. (0 - 12) 3642-4547



1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO - PINDAMONHANGABA
LUIZ CARLOS VIEIRA DE CARVALHO
Av. Cel. Fernando Prestes, 11-57 - Centro - CEP 12400-000
Pindamonhangaba/SP - Tel. (12) 3642-5151 / 3643-0000
Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s) de: MARCELA FRANCO MOREIRA DIAS, Dou fé, Pindamonhangaba - SP, 05/05/2020. Em Testemunho R da verdade. Total R\$ 6,54.
SHELLEN (ANILIA COSTA)
Codigo de segurança: 48534853504850484953485252

13 / 13

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



000047

Handwritten signature

EM BRANCO

INDAIATUBA/SP (Revisão do Plano Diretor LOUS)

Objeto: Elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal de da Lei de Uso e Ocupação do Solo de Indaiatuba/SP.

Início: outubro/2019

Término: janeiro/2023

K







EMERGENCY



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E
ENGENHARIA**

ATESTADO TÉCNICO

Objeto:

Elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal e da Lei de Uso e Ocupação do Solo de Indaiatuba/SP.

Prazo:

Início em 07 de outubro 2019

Término em 05 de janeiro de 2023

EQUIPE:

COORDENAÇÃO GERAL DO ESTUDO

Economista e geógrafo - José Roberto dos Santos - CORECON 29.512 e CREA 5.068.895.978

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Arquiteta e Urbanista – Lauanna Cicheleiro Campagnoli - CAU A75970-8

EQUIPE TÉCNICA

Análises Técnicas Setoriais (Inserção Regional, Habitação, Uso do Solo, Infraestrutura e Serviços Públicos)

Arquiteta e Urbanista – Lauanna Cicheleiro Campagnoli - CAU A75970-8

Arquiteta e Urbanista – Fernanda Faria Meneghello - CAU A27174-8

Arquiteta e Urbanista – Camila Savioli Silveira – CAU A103438-3

Arquiteto e Urbanista – Felipe Ibiapina do Monte Ruben Siqueira – CAU A143356-3

Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - M.D. NOTÍAS-VAMPRE
Indaiatuba/S.P. – CEP 13.331-900 – email: gabinete@indaiatuba.sp.gov.br



DE
INDAIATUBA

000049



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA

Arquiteto e Urbanista – George Demetre Gavalas – CAU A10116-8

Análises Técnicas Setoriais (Meio Ambiente e Saneamento Básico)

Engenheiro Ambiental – Guilherme Tadeu Stetter – CREA-SP 5069031388

Bióloga – Amanda Aparecida Carminatto – CRBio-01 sob nº 100958/01-D

Bióloga – Carolina Rodrigues Bio Poletto – CRBio-01 sob nº 047070/01-D

Engenheira Civil – Virginia Cleire Ribeiro Pimentel – CREA 0600532305

Administradora - Paula Martins Escudeiro – CRA SP Nº 137753

Análises Técnicas Setoriais (Perfil socioeconômico)

Economista – José Roberto dos Santos - CORECON 29.512

Economista – Raphael Brito Faustino– CORECON 37.534

Contador – Bruno Torres de Almeida – CRC 1SP334501/0-6

Administradora - Paula Martins Escudeiro – CRA SP Nº 137753

Análises Técnicas Setoriais (Institucional e Gestão Pública)

Administradora - Paula Martins Escudeiro – CRA SP Nº 137753

Ciências Sociais – Ramon José Gusso – CPF Nº 007.095.549-23

Geoprocessamento

Geógrafo - José Roberto dos Santos - CREA 5.068.895.978

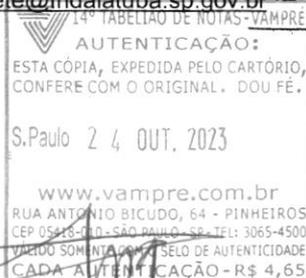
Engenheira Cartografa – Camila Callegari Rodrigues – CREA-SP 5062250572

Geógrafo – Gustavo Gemenez – CREA-SP 5061278599

Legislação

Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2.800 – M.D.
Indaiatuba/S.P. – CEP 13.331-900 – email:gabinete@indaiatuba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
INDAIATUBA



000050



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA

Advogado – Rafael Duarte Moya – OAB/SP - 275032

Comunicação e Processos Participativos:

Paula Martins Escudeiro – CPF 264.207.768-30 – CRA SP Nº 137753

Ciências Sociais – Ramon José Gusso – CPF Nº 007.095.549-23

Valor da prestação de serviço: R\$ 1.208.890,27

Número do Contrato: 669/2019

Quantidade: 251.620 habitantes

Atestado:

Atestamos para os devidos fins, que a Geo Brasilis Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente e Geoprocessamento Ltda., localizada à Rua Paulistânia, nº 381, cj. 51 – 5º andar, Vila Madalena – São Paulo/SP, CEP 05440-000, inscrita no CNPJ 04.138.886/0001-95, realizou a Revisão do Plano Diretor Municipal e Lei de Uso e Ocupação do Solo de Indaiatuba e serviços complementares.

Abaixo estão relacionadas às atividades desenvolvidas em cada etapa ao longo do período de elaboração dos trabalhos:

ETAPA 1: PLANO DE TRABALHO E PROCESSO PARTICIPATIVO

A Etapa 1 do projeto foi composta pelo primeiro contato entre a empresa contratada, Geo Brasilis, e a Prefeitura Municipal de Indaiatuba. Nesta fase, foi pactuada a metodologia de trabalho, que abrangeu:

- Premissas do projeto;
- Cronograma de entrega dos produtos previstos, com detalhamento das etapas a serem realizadas e dos respectivos prazos;
- Calendário prévio de reuniões para o processo participativo e presença das equipes técnicas na localidade;

Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2.800 – M.D.
Indaiatuba/S.P. – CEP 13.331-900 – email: gabinete@Indaiatuba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
DE

INDAIATUBA

Página 3 de 14



AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.
S. Paulo 24 OUT. 2023
www.vampre.com.br
RUA ANTONIO BICUDO, 64 - PINHEIROS
CEP 05418-010 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3065-4500
VÁLIDO SOMENTE COM O Selo DE AUTENTICIDADE
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 4,65

000051



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA

- d) Relação de dados a serem coletados junto à administração municipal, incluindo bases cartográficas, procedimentos e políticas setoriais, processos de expansão urbana existentes, se disponíveis;
- e) Formas de envolvimento da governança e comunicação eficiente, envolvendo a Prefeitura Municipal de Indaiatuba; e
- f) Planejamento cartográfico, com a previsão de elaboração de mapas e potenciais fontes de dados.

Principais atividades executadas na Etapa 1:

- 1) Proposição de Plano de Trabalho e do Planejamento do Processo Participativo, que inclui as atividades e tarefas que serão desenvolvidas pela Geo Brasilis ao longo do projeto;
- 2) Coleta de dados primários na localidade;
- 3) Reunião técnica com a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia, para alinhamento do plano de trabalho; e
- 4) Constituição da Comissão de Acompanhamento, composta por membros da Prefeitura Municipal para acompanhamento dos trabalhos.

Produtos da Etapa 1:

- Entrega do Plano de Trabalho e Processo Participativo
- Documento contendo as recomendações para a condução do processo participativo.

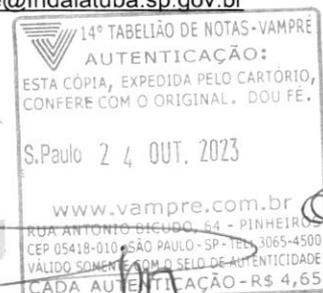
ETAPA 2: DIAGNÓSTICO MUNICIPAL

A Etapa 2 foi composta pela elaboração do diagnóstico técnico de Indaiatuba, cuja construção será fundamentada no levantamento de dados em fontes secundárias e confiáveis, nas informações coletadas na visita de campo e nas entrevistas realizadas com gestores públicos. A leitura do município estruturou-se conforme segue:

- i. Aspectos Regionais:
 - o Inserção de Indaiatuba na Região Metropolitana de Campinas – RMC e proximidade com a Região Metropolitana de Sorocaba – RMS, e suas relações com as localidades e polos econômicos mais próximos.
- ii. Aspectos Ambientais:

Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2.800 – M.D.
Indaiatuba/S.P. – CEP 13.331-900 – email.gabinete@Indaiatuba.sp.gov.br

Página 4 de 14



000052



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

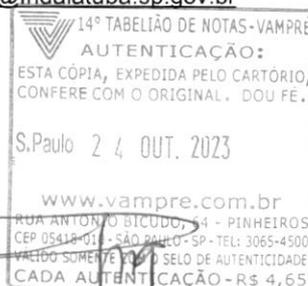
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA

- o Identificação das condicionantes geomorfológicas, declividades, hipsometria, recursos hídricos, cobertura vegetal e áreas protegidas; e
 - o Caracterização e identificação das áreas de risco a ocupação urbana, conforme estabelece o Art. 42-B da Lei Federal 10.257/2001.
- iii. Aspectos Socioeconômicos:
- o Dados referentes à caracterização demográfica: população, taxa de crescimento, natalidade, migração, domicílios;
 - o Principais indicadores econômicos: PIB, potencial produtivo (agropecuária, comércio, serviços, indústrias e turismo), trabalho e rendimento;
 - o Indicadores de qualidade de vida: Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS, Índice Paulista de Vulnerabilidade Social – IPVS, renda per capita, Índice Gini; e
 - o Elaboração da projeção de crescimento demográfico para os próximos 10 anos, de acordo com cenário tendencial, conforme dados da Fundação Seade.
- iv. Aspectos Territoriais:
- o Histórico da ocupação;
 - o Aspectos legais que regulamentam o ordenamento territorial, que inclui o balanço da aplicabilidade das Leis Complementares nº 09/2010 e 10/2010 e alterações posteriores;
 - o Configuração da ocupação rural e urbana e principais aspectos de uso do solo;
 - o Presença de patrimônio histórico; e
 - o Identificação das áreas com núcleos urbanos informais, avaliando seu impacto ambiental e urbanístico.
- v. Aspectos de Infraestrutura e Serviços Públicos:
- o Saneamento ambiental (abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem, resíduos sólidos);
 - o Mobilidade urbana (frota, sistema viário, ferrovias, transporte coletivo e não motorizado); e
 - o Distribuição de equipamentos sociais (e saúde, educação, assistência social, cultura, lazer e esporte).
- vi. Aspectos Institucionais:
- o Estrutura administrativa municipal e atuação de órgãos colegiados para assegurar a gestão democrática e continuidade do planejamento urbano; e

Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2.800 – M.D.
Indaiatuba/S.P. – CEP 13.331-900 – e-mail: gabinete@indaiatuba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
INDAIATUBA

Página 5 de 14



000053



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA

- o Legislação e políticas vigentes, no âmbito municipal, estadual e federal, com impacto no desenvolvimento urbano, como parcelamento, uso e ocupação do solo.

Ao final de cada capítulo, apresentou-se os principais desafios para a Revisão do Plano Diretor Municipal e Lei de Uso e Ocupação do Solo de Indaiatuba, com intuito de auxiliar na fase prognóstica, objeto da Etapa 4.

Ademais, foram elaborados os seguintes mapas georreferenciados, em escala 1:130.000:

- Mapa Geomorfologia
- Mapa Declividade
- Mapa Hipsometria
- Mapa Recursos Hídricos Superficiais
- Mapa Cobertura Vegetal e Unidades de Conservação
- Mapa Áreas de Restrição à Ocupação
- Mapa Densidade Demográfica por Setor Censitário
- Mapa Configuração da Ocupação
- Mapa Saneamento Ambiental
- Mapa Sistema Viário
- Mapa Distribuição dos Equipamentos Sociais

Principais atividades executadas na Etapa 2:

- 1) Levantamento e leitura técnica de dados municipais e regionais;
- 2) Levantamento e leitura técnica de outros estudos e políticas setoriais existentes;
- 3) Avaliação do grau de implantação do Plano Diretor e da Lei de Uso e Ocupação do Solo;
- 4) Identificação das condicionantes ambientais, territoriais, sociais e econômicas para a política urbana de Indaiatuba.
- 5) Entrevistas realizadas com gestores públicos;
- 6) Reunião realizada com equipe técnica municipal para apresentação e discussão do diagnóstico municipal, no formato preliminar;
- 7) Disponibilização do diagnóstico municipal no site específico do projeto.

Produto da Etapa 2:

- Entrega do relatório contendo o diagnóstico Municipal, com a leitura técnica do território de Indaiatuba.

Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2.800 – M.D.
Indaiatuba/S.P. – CEP 13.331-900 – [email:gabinete@Indaiatuba.sp.gov.br](mailto:gabinete@Indaiatuba.sp.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
INDAIATUBA

Página 6 de 14



000054



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA

ETAPA 3: DIVULGAÇÃO E AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Etapa 3 foi destinada a sistematização da Leitura Comunitária de Indaiatuba, a partir a visão da cidade, de seus problemas, qualidades e conflitos estabelecidos pelos diversos segmentos da sociedade civil.

Para tal, foram realizadas:

- a) 1º ciclo de reuniões técnico-comunitárias, por meio da realização de debates com diversos atores e entidades envolvidas nas questões de desenvolvimento urbano, com objetivo de expor a metodologia para elaboração do projeto, bem como coletar contribuições para a construção do diagnóstico participativo condizente com a realidade local. As reuniões contaram com a participação de representantes do:
 - Sindicato Rural;
 - Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONDEMA; e
 - Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Indaiatuba – AESCI.
 - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; e
 - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Indaiatuba – AEAI.
- b) 1 reunião com Vereadores, onde foi apresentado o Plano de Trabalho (Etapa 1) e detalhadas as etapas que compõe o processo de revisão, reforçando-se a importância do diálogo e da participação dos vereadores ao longo da construção do projeto, de modo a garantir a elaboração das Minutas de Leis aderentes à realidade municipal.
- c) 1ª Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor Municipal e da Lei de Uso e Ocupação do Solo de Indaiatuba.

O relatório incluiu o registro destas reuniões públicas, além da análise técnica das contribuições recebidas e da síntese da leitura comunitária.

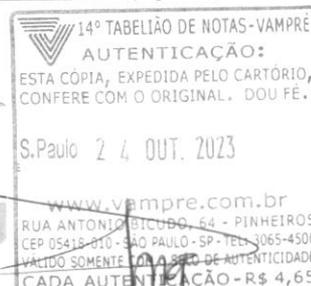
Principais atividades executadas na Etapa 3:

- 1) Elaboração do 1º ciclo de reuniões de caráter técnico-comunitárias;
- 2) Realização de uma reunião com os vereadores;
- 3) Realização de Audiência Pública para validação da leitura técnica e comunitária do município;
- 4) Registro e análise técnica das contribuições recebidas no processo participativo;
- 5) Consolidação das contribuições coletadas no processo participativo, de modo a ressaltar os principais temas e questionamentos manifestados pela comunidade local.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
INDAIATUBA

Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2.800 – M.D.
Indaiatuba/S.P. – CEP 13.331-900 – email: gabinete@indaiatuba.sp.gov.br

Página 7 de 14



000055



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA

Produto da Etapa 3:

- Entrega do relatório Divulgação e Audiência Pública do Diagnóstico, contendo o resultado do processo participativo.

ETAPA 4: PROPOSTA TÉCNICA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE INDAIATUBA E LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

A Etapa 4 retratou o resultado do diagnóstico técnico e comunitário do município (Etapas 2 e 3), cuja finalidade foi detalhar um conjunto de proposições estratégicas, com foco no desenvolvimento municipal, considerando o horizonte de planejamento de dez anos, bem como os princípios, as normas e instrumentos estabelecidos pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001)

O seu conteúdo foi estruturado com objetivo de propor ferramentas para superação de paradigmas sobre a produção da cidade, com base no avanço das políticas públicas brasileiras e na análise de experiências de sucesso observadas no território nacional ao longo dos últimos anos, sendo dividido nos seguintes capítulos:

- i. Síntese do diagnóstico técnico comunitário, com o resultado das Etapas 2 e 3 utilizando o método SWOT, uma abreviação em inglês de *Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats* - Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças.
- ii. Eixos Estratégicos do Desenvolvimento Municipal, definidos para se alcançar a transformação desejada – compostos por objetivos, diretrizes e ações, sendo eles:
 - Estruturação das áreas de conectividade verde;
 - Fortalecimento das políticas estruturadoras do território; e
 - Gestão territorial e inteligente.
- iii. Política Urbana, com a definição de seus princípios e objetivos gerais;
- iv. Produção e ordenamento territorial, proposição e atualização dos parâmetros urbanísticos e condicionantes do:
 - Macrozoneamento, que classifica o território de Indaiatuba em áreas destinadas aos usos urbanos, rurais e de conservação ambiental;
 - Sistemas Municipais, que integram a proposta de Produção e Ordenamento Territorial por estarem relacionados direta ou indiretamente com a qualificação, a estruturação e o desenvolvimento urbano do município, quanto à
 - o Conectividade e qualificação das áreas verdes urbanas;
 - o Conservação das áreas municipais protegidas;

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
INDAIATUBA**

Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - M.D. DE NOTAS - VAMPRE
Indaiatuba/S.P. – CEP 13.331-900 – email: gabinete@Indaiatuba.sp.gov.br

Página 8 de 14



ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.

S.Paulo 24 OUT. 2023

www.vampre.com.br
RUA ANTONIO RUCUDO, 64 - PINHEIROS
CEP. 05418-010 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3065-4500
VALIDO SOMENTE COM DESL. DE AUTENTICIDADE
CADA AUTENTICACAO - R\$ 4,65

000056



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA

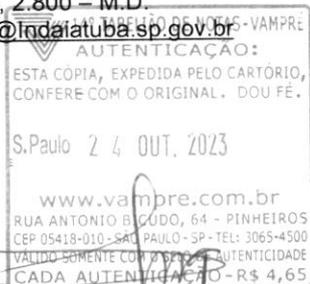
- o Função estruturante no território; e
- o Ampliação da capacidade de gestão e tomada de decisão no município.
- Zoneamento, com foco na definição de regras gerais para áreas urbanas, considerando:
 - o Parâmetros de Uso;
 - o Parâmetros de Ocupação; e
 - o Zonas;
- Áreas Estratégicas, entendidas como uma sobrecamada dos regramentos de uso e ocupação do solo em função de alguma característica específica, que merece tratamento diferenciado, organizadas em:
 - o Área Estratégica de Interesse Histórico (AEIH);
 - o Área Estratégica de Controle da Conurbação (AECC);
 - o Área Estratégica de Conectividade Verde (AECV);
 - o Área Estratégica de Proteção de Manancial (AEPM);
 - o Área Estratégica de Turismo Sustentável (AETS).
- Instrumentos da Política Urbana, definidos com o intuito operacionalizar as estratégias para o desenvolvimento municipal, considerando as seguintes finalidades:
 - o Planejamento;
 - o Fiscal e Financeiro;
 - o Indução à Função Social da Propriedade;
 - o Gestão Urbana e Ambiental; e
 - o Gestão Democrática da Cidade.

As propostas se apoiaram em mapas georreferenciados, englobando a área urbana e rural de Indaiatuba, na Escala 1:30.000, sendo eles:

- i. Mapa Macrozoneamento;
- ii. Mapa Sistema Municipal de Áreas Verdes Urbanas;
- iii. Mapa Sistema Municipal de Áreas Protegidas
- iv. Mapa Sistema Municipal de Equipamentos Sociais e Urbanos;
- v. Mapa Estruturação Viária;
- vi. Mapa Zoneamento;
- vii. Mapa Áreas Estratégicas.

Principais atividades executadas na Etapa 4:

Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2.800 – M.D.
Indaiatuba/S.P. – CEP 13.331-900 – email:gabinete@indaiatuba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE _____
INDAIATUBA

Página 9 de 14

000057



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA

- 1) Definição de diretrizes, estratégias e ações para o desenvolvimento e a política urbana municipal;
- 2) Aplicação de instrumentos legais, administrativos e urbanísticos no município;
- 3) Elaboração de mapas e documentos anexos necessários à sua completa compreensão; e
- 4) Elaboração de caderno técnico contendo a proposta de revisão das Leis Complementares do Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação do Solo de Indaiatuba.
- 5) Apresentação e validação das propostas em reuniões com os gestores públicos municipais e Comissão de Acompanhamento; e
- 6) Disponibilização da minuta da proposta no site específico do projeto;

Produto da Etapa 4:

- Entrega do relatório da Proposta Técnica para Revisão do Plano Diretor de Indaiatuba e Lei de Uso e Ocupação do Solo, construída a partir da percepção técnica e comunitária da situação atual do município.

ETAPA 5: DIVULGAÇÃO E AUDIÊNCIA PÚBLICA

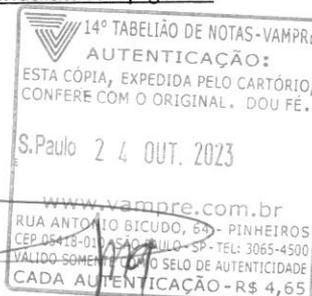
A Etapa 5 foi destinada a elaboração do prognóstico participativo, com o registro e a consolidação das:

- i. Reuniões técnicas-comunitárias, compostas por:
 - o Quatro Oficinas de Bairro, que ocorreram nos dias 03 e 04 de março de 2020;
 - o Duas reuniões com o Conselho Municipal do Plano Diretor, realizadas em agosto e setembro de 2021;
 - o Uma reunião com representantes da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Indaiatuba (AEAI) e Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Indaiatuba (AESCI), em janeiro de 2022;
- ii. 2ª Audiência Pública realizada em 27 de janeiro de 2022, que tratou da apresentação da proposta técnica da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) e da elaboração da Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS) de Indaiatuba,
- iii. Contribuições recebidas via formulário específico no site oficial da Prefeitura e ofícios protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, cujo objetivo foi aprimorar e aproximar o projeto da realidade local.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
INDAIATUBA

Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2.800 – M.D.
Indaiatuba/S.P. – CEP 13.331-900 – email: gabinete@Indaiatuba.sp.gov.br

Página 10 de 14



000058

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA

Principais atividades executadas na Etapa 5:

- 1) Divulgação da proposta de revisão das Leis Complementárias do Plano Diretor do Município de Indaiatuba e Uso e Ocupação do Solo Urbano (Etapa 4) e coleta de contribuições do processo participativo;
- 2) Elaboração de ciclo de reuniões técnico comunitárias, que incluiu quatro Oficinas de Bairro e uma Audiência Pública;
- 3) Realização de duas reuniões com o Conselho Municipal do Plano Diretor;
- 4) Registro e análise técnica das contribuições obtidas no processo participativo.

Produto da Etapa 5:

- Entrega do Relatório Divulgação e Audiência Pública da Proposta Técnica, contendo o resultado do processo participativo, com o registro das contribuições recebidas para aprimoramento da revisão do Plano Diretor e da Lei Uso, Ocupação do Solo de Indaiatuba.

ETAPA 6: CONSOLIDAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES E PROPOSTA FINAL

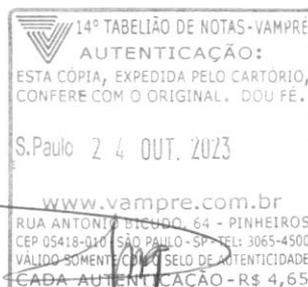
A sexta etapa dos trabalhos envolveu a consolidação das propostas, considerando o resultado do processo participativo (Etapa 5), a qual serviu de base para a elaboração das Minutas de Leis (Etapa 7), estruturada conforme segue:

- i. Revisão do **Plano Diretor de Indaiatuba**, contendo:
 - **Eixos de Desenvolvimento Municipal**, compostos por um conjunto de estratégias orientadoras do planejamento do município para o horizonte de dez anos, se constituindo como a matriz central da proposta do Plano Diretor de Indaiatuba;
 - **Política Urbana de Indaiatuba**, alinhados às diretrizes básicas definidas pelo Estatuto da Cidade, as quais regulamentam as funções sociais da cidade e da propriedade, bem como a democratização da gestão urbana;
 - **Produção e Ordenamento Territorial de Indaiatuba**, que inclui:
 - o **Conceitos** utilizados para elaboração da proposta;
 - o **Macrozoneamento**, que classifica o território em urbano e rural, considerando a delimitação de bacias hidrográficas;
 - o **Sistemas Municipais**, que inclui elementos estratégicos e espaciais que estruturam o desenvolvimento urbano do município; e

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
INDAIATUBA

Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2.800 – M.D.
Indaiatuba/S.P. – CEP 13.331-900 – email:gabinete@Indaiatuba.sp.gov.br

Página 11 de 14



000059

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA

- o **Áreas Estratégicas**, as quais contam com alguma característica específica, que merece tratamento diferenciado, complementando o Macrozoneamento e o Zoneamento proposto.
- **Instrumentos Urbanísticos**, os quais compõem as estratégias de ordenamento territorial, respeitando as premissas indicadas pela revisão do Plano Diretor.
 - ii. Revisão da **Lei de Uso e Ocupação do Solo**, que engloba:
 - Parâmetros de Uso e Ocupação;
 - Parâmetros de Ocupação do Solo, com a indicação dos;
 - Zoneamento; e
 - Responsabilidades e infrações.

Principais atividades executadas na Etapa 6:

- 1) Consolidação das contribuições e proposta final das Leis Complementares do Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação do Solo de Indaiatuba;
- 2) Realização de uma reunião com a Comissão de Acompanhamento e uma reunião com o Conselho do Plano Diretor para apresentação e validação das propostas consolidadas;
- 3) Divulgação da proposta consolidada no site do projeto.

Produtos da Etapa 6:

- Entrega do Relatório Consolidação das Contribuições e Proposta Final.

ETAPA 7: MINUTAS DE LEI: PLANO DIRETOR; LEI DE PARCELAMENTO, ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

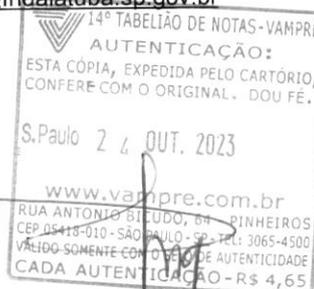
A Etapa 7 se destinou às Minutas de Lei da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) e da Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS), baseado no resultado das discussões técnicas e comunitárias, as quais integraram as Etapas 5 e 6 do projeto.

A Minuta de Lei do Plano Diretor Municipal se fundamentou no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) e estabeleceu, nos Eixos Estruturados do Desenvolvimento Municipal, as ações que nortearão a gestão pública a atingir a Visão de Futuro de

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
INDAIATUBA

Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2.800 – M.D.
Indaiatuba/S.P. – CEP 13.331-900 – email:gabinete@Indaiatuba.sp.gov.br

Página 12 de 14



000060

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA

Indaiatuba. Ademais, a minuta dispôs sobre a produção e ordenamento territorial, e definiu os principais Instrumentos da Política Urbana, tendo como anexos:

- Anexo I – Mapa Macrozoneamento Municipal;
- Anexo I – Mapa Macrozoneamento;
- Anexo II – Mapa Sistema Municipal de Áreas Verdes Urbanas;
- Anexo III – Mapa Sistema Municipal de Áreas Protegidas;
- Anexo IV – Mapa Sistema Municipal de Equipamentos Sociais e Urbanos;
- Anexo V – Mapa Sistema Municipal de Estruturação Viária;
- Anexo VI – Descrição da Hierarquização Viária;
- Anexo VII – Dimensionamento de Perfis Viários;
- Anexo VIII – Mapa Áreas Estratégicas;
- Anexo IX - Termo de Referência do Estudo de Impacto de Vizinhança; e
- Anexo X - Definições.

Já a Minuta da Lei de Uso e Ocupação do Solo de Indaiatuba estabeleceu os parâmetros urbanísticos de uso do solo, com base na incomodidade ao uso residencial, indicando as medidas de mitigação de impactos para o exercício de cada atividade. Os parâmetros de ocupação do solo foram definidos na proposta, tendo em vista a característica e a vocação de cada região da cidade, delimitada pelo zoneamento urbano. Adicionalmente, fizeram parte da minuta desta lei os seguintes anexos:

- Anexo I – Mapa Zoneamento;
- Anexo II – Parâmetros de Uso e Ocupação;
- Anexo III – Parâmetros de incomodidade por categoria nR ;
- Anexo IV – Relação das medidas mitigadoras por parâmetros de incomodidade das categorias não residenciais;
- Anexo V – Descrição das medidas mitigadoras básicas;
- Anexo VI - Definições.

Principais atividades executadas na Etapa 7:

- 1) Elaboração de minutas de leis, a partir de propostas consolidada, para Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação do Solo;
- 2) Apresentação e validação da minuta de lei em reuniões com os gestores públicos;
- 3) Realização de uma reunião com o Conselho do Plano Diretor para apresentação da estrutura das minutas de leis;

PREFEITURA MUNICIPAL

DE

INDAIATUBA

Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2.800 – M.D.
Indaiatuba/S.P. – CEP 13.331-900 – email: gabinete@Indaiatuba.sp.gov.br

Página 13 de 14



AU1047BH054413



000061

EM BLANCO

DE NOT
TESTO D
S DE INI
WO
ML



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA

- 4) Publicação das minutas de anteprojeto de lei do PDM e da LUOS no site específico do projeto para conhecimento da comunidade;
- 5) 3ª Audiência Pública da revisão e atualização do Plano Diretor e da Lei de Uso e Ocupação do Solo de Indaiatuba, com objetivo apresentar e discutir as Minutas das Leis propostas, visando posterior encaminhamento dos projetos de lei para a Câmara
- 6) Apoio na tramitação dos projetos de lei na Câmara Municipal de Vereadores, com a realização de uma Audiência Pública.

Produtos da Etapa 7:

- Entrega de relatório contendo Minutas de Lei: Plano Diretor; Lei de Uso e Ocupação do Solo de Indaiatuba, construídas a partir da percepção técnica e comunitária para o planejamento urbano do município.

Esclarecemos que a empresa executou os serviços nos prazos adequados, nas quantidades solicitadas, com nível excelente de qualidade, não havendo nada que possa desabonar.

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2023.



Rubens Eduardo Pereira de Oliveira Junior

CPF 268.912.888-86

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia

CNPJ Município de Indaiatuba: 44.733.608/0001-09



1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos - Reconhecimento de firma física que assinou

Reconheço por semelhança SEM VALOR a firma de: RUBENS EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR

Indaiatuba, 13 de Março de 2023

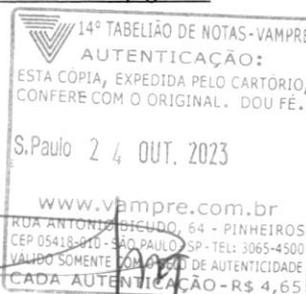
R\$ B.li-Em Test da verdade

RENATA AUGUSTA FLORENCIO WOLFRAM - SUBSTITUTA DO TABELIÃO

0401AA0551639 - VAL. SOMENTE C/SELO DE AUTENTICIDADE



Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - M.D.
Indaiatuba/S.P. - CEP 13.331-900 - email:gabinete@Indaiatuba.sp.gov.br



000062

EN CLANCO



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000897736



20240000897736

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 27/02/2024 - 25/08/2024

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 20/03/2017

Registro CAU : PJ35326-4

CNPJ: 04.138.886/0001-95

Objeto Social: O objeto social da empresa é destinado a prestação de serviços de consultoria ambiental, planejamento urbano e rural, meio ambiente, geoprocessamento, topografia, cartografia, levantamento altimétrico, análise do solo, desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas, consultoria em arquitetura e engenharia e serviços de consultoria em atividades agrícolas e pecuárias, serviços de pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais, atividades de consultoria em gestão empresarial, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura e serviços de engenharia.

Atividades econômicas:

- ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

Capital social: R\$ 800.000,00

Última atualização do capital: 27/11/2019

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: LAUANNA CICHELEIRO CAMPAGNOLI

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 10/05/2017

Número do RRT: 8184535

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000897736



20240000897736

Certidão nº 897736/2024

Expedida em 27/02/2024, SÃO PAULO/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: 0Z9B57

000064



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3279074/2024 Página 02

Nome: JOSE ROBERTO DOS SANTOS

Título: GEÓGRAFO

Do artigo 3º, da Lei 6.664, de 26 de junho de 1979.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5068895978

Registro Nacional: 2611238600

Data de início da responsabilidade técnica: 06/11/2012

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 6f153146-474e-443d-8a9d-9dd402ba8818

Situação cadastral extraída em: 29/02/2024 13:57:43

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 29 de Fevereiro de 2024

000065

Página 02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3279074/2024

Válida até: 31/12/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: GEO BRASILIS CONS, PLANEJ, M AMBIENTE E GEOPROC LTDA

CNPJ: 04.138.886/0001-95

Endereço: Rua PAULISTANIA, 381 CONJ 51

VILA MADALENA
05440000 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA - SP: 0539592

Data do registro: 24/07/2009

Processo (Sipro): F-010074/2000

Processo (SEI): -*.*.*.*.*

Observação:

Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. nr.2321EXCLUSIVAMENTE PARA ATIVIDADES NA AREA DA GEOGRAFIA CIRCUNSCRITASAO AMBITO DAS ATRIBUICOES DO RESPONSAVEL TECNICO INDICADO EXCETO PARA ATIVIDADES DE TOPOGRAFIA E ANALISE DO SOLO.-.-.-.-.-

Objetivo Social:

-Prestação de serviços de consultoria ambiental, planejamento urbano e rural, meio ambiente, geoprocessamento, topografia, cartografia, levantamento altimétrico, e análise de solo, desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas, consultoria de arquitetura e engenharia e serviços de consultoria as atividades agrícolas e pecuárias, serviços de pesquisas e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais, atividades de consultoria em gestão empresarial, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, atividades técnicas relacionadas á engenharia e arquitetura e serviços de engenharia.

Responsabilidade Técnica Ativa:

000066

ANEXO ITEM 8.2.3.1.3.

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa Geo Brasilis Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente e Geoprocessamento Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 04.138.886/0001-95, indica a Sra. Lauanna Cicheleiro Campagnoli, CPF nº 061.388.639-92 – CAU: Nº A75970-8, como Responsável Técnico pela execução dos serviços, até o término do contrato, conforme Edital da Tomada de Preços nº 01/2023 – Processo nº 10.515/2023.

São Paulo, 29 de maio de 2024.



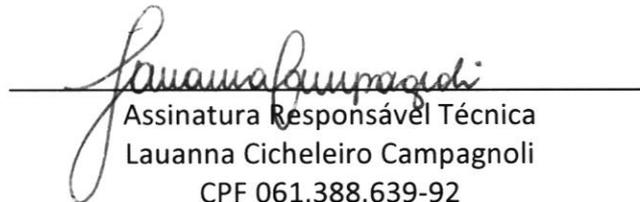
Assinatura do representante legal

José Roberto dos Santos

Sócio Diretor e Representante Legal

RG nº 23.185.048-7

CPF nº 136.602.378-17



Assinatura Responsável Técnica

Lauanna Cicheleiro Campagnoli

CPF 061.388.639-92

CAU A75970-8

04.138.886/0001-95

GEO BRASILIS C. P. M. A. GEOP.
LTDA.

Rua Paulistânia, 381 - 5º andar - Conj.51
Vila Madalena - CEP 05440-000
SÃO PAULO SP



EM BRANCO

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**Nº 000000917267**

20240000917267

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 22/04/2024 - 19/10/2024

CERTIFICAMOS que o Profissional LAUANNA CICHELEIRO CAMPAGNOLI encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO**Nome:** LAUANNA CICHELEIRO CAMPAGNOLI **CPF:** 061.388.639-92**Título do Profissional:** Arquiteto(a) e Urbanista**Registro CAU :** A75970-8**Data de obtenção de Títulos:** 04/02/2011**Data de Registro nacional profissional:** 12/04/2011**Tipo de registro:** DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)**Situação de registro:** ATIVO**Título(s):**

- Arquiteto(a) e Urbanista

Pais de Diplomação: Brasil**Cursos anotados no SICCAU:****ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 917267/2024

Expedida em 22/04/2024, SÃO PAULO/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: BCBBC8

EM BRANCO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Contrato: 044_2023

Os signatários do presente instrumento, de um lado **Geo Brasilis Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente e Geoprocessamento S/C Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 04.138.886/0001-95 com sede à Rua Paulistânia, 381 – 5º. andra – Vila Madalena – São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado LAUANNA CICHELEIRO CAMPAGNOLI, portadora do RG. nº 9.306.807-6 e do CPF. Nº 061.388.639-92, residente e domiciliada na Avenida Ipiranga, 200 – Apartamento 917 B – República – CEP 01046-010 - São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, **JUSTO E CONTRATADO**, o seguinte, regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A **CONTRATANTE** contrata neste ato a **CONTRATADA** para prestar serviços de consultoria nas seguintes atividades:

As atividades contemplam:

- 1.1 Elaboração de análises e avaliações sobre planejamento territorial, ordenamento dos espaços, instrumentos urbanísticos, legislações de uso e ocupação do solo e estruturação regional;
- 1.2. Elaboração e revisão de Planos Diretores Municipais, Planos de Mobilidade Municipais, Planos Diretores Regionais, Planos de Mobilidade Regionais, planejamentos territoriais estruturantes, planos setoriais de infraestrutura urbana, códigos de obras e posturas, leis específicas de aplicação de instrumentos urbanísticos;
- 1.3. Preparação de análises críticas a respeito de ações e políticas de uso e ocupação do solo e aplicação de instrumentos urbanísticos;
- 1.4. Participação de trabalhos de campo, considerando levantamentos, entrevistas, pesquisas e captura de dados e informações referentes ao planejamento urbano e territorial;
- 1.5. Organização e participação de reuniões técnicas, encontros de Conselhos Municipais e Regionais e planejamento, audiências públicas e mobilizações sociais voltadas à elaboração de políticas e leis de planejamento e ordenamento territorial;
- 1.6. Elaboração de mapas temáticos que componham planos setoriais de infraestrutura e planejamento urbano e diagnósticos de uso de espaço urbano, projetos ambientais, territoriais em geral;
- 1.7 Elaboração de análises, diagnósticos, prognósticos referentes a projetos de meio ambiente, agenda 21, entre outros;
- 1.8 Realização de Viagens necessárias para apresentação dos projetos, participação de reuniões, encontros temáticos e audiências públicas;
- 1.9 Participação de reuniões internas e externas dos projetos indicados, (apresentação, acompanhamento, avaliação);
- 2.0 Levantamento de dados, organização de materiais ou estudos para elaboração das atividades previstas e indicadas pela contratada;
- 2.1 Realização do planejamento, execução e controle das atividades indicadas pela CONTRATANTE.

Rua Paulistânia, 381 – 5º. andar
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3034-1490

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental

geobrasilis.com.br

11



000069

Prazo do contrato é de 48 (quarenta e oito) meses, com início em 01/07/2023 e término em 01/07/2027.

CLÁUSULA II – DO PAGAMENTO

- 2.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), pelos serviços, e as despesas gerais decorrentes deles, a serem realizados pela **CONTRATADA** durante a duração deste contrato, descritos na cláusula primeira.
- 2.2. O valor será pago em 48 (quarenta) parcelas mensais de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), por 160 horas trabalhadas por mês, todo **QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS** subsequente à prestação de serviços realizados, mediante apresentação de Nota Fiscal **CONTRATADA**.
- 2.3. O preço e os valores acima citados são fixos e irrevogáveis e devem considerar as despesas com deslocamento entre o endereço fixo da **CONTRATADA** e o local de endereço sede da **CONTRATANTE**.
- 2.4. As despesas com deslocamentos entre o endereço fixo da **CONTRATADA** e o local de trabalho de campo, são reembolsáveis mediante comprovação de notas fiscais anexadas ao Demonstrativo de Despesas padrão da **CONTRATANTE**, preenchido e assinado (conforme Anexo 2). O prazo para aprovação da **CONTRATANTE** e o reembolso é de até 05 (cinco) dias úteis.
- 2.5. Os faturamentos da **CONTRATADA**, referentes ao objeto deste contrato, deverão ser efetuados em nome da **CONTRATANTE**.
- 2.6. Na hipótese de irregularidades na emissão das faturas, as mesmas serão devolvidas à **CONTRATADA**, renovando-se, na data de sua nova apresentação, o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento.
- 2.7. Observando o disposto nas cláusulas anteriores, o montante devido à **CONTRATADA** será pago pela **CONTRATANTE**, através de depósito bancário na conta corrente abaixo descrita:

Banco: Bradesco

Agência: 3051

Conta Corrente: 0010359-4

Correntista: CPF Nº 061.388.639-92

CLÁUSULA III - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1. Além das demais obrigações, que lhe são impostas nos termos do presente instrumento caberá, ainda, à **CONTRATADA**:
- a) Não ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes deste contrato;
- b) Facilitar e fornecer à **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, todas as informações referentes aos serviços em andamento;
- c) Solucionar os problemas que venham a surgir durante a execução dos serviços, relativos à sua exequibilidade.

Rua Paulistânia, 381 – 5º. andar
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3034-1490

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental

geobrasilis.com.br

12



000070



- 3.2. Responder pelo pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais relacionados direta e/ou indiretamente com o objetivo deste contrato, além dos incidentes sobre a remuneração recebida do **CONTRATANTE**, nos termos deste contrato
- 3.3. Eventualmente serão concedidos a **CONTRATADA**, a título de serviços de empréstimos, máquinas, equipamentos, automóveis e outros materiais para a execução dos trabalhos, sendo este responsável pelo uso e devolução em perfeitas condições.

CLÁUSULA IV - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:
- a) Designar um representante devidamente capacitado para acompanhar os serviços, prestando esclarecimentos e dirimindo dúvidas;
 - b) Fornecer ou permitir o acesso da **CONTRATADA** as informações, documentos e equipamentos necessários para o bom desenvolvimento dos seus serviços;
 - c) Atender as condições e pagamentos estipulados pelo presente contrato.

CLAUSULA V - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

- 5.1. As partes expressamente declaram que o presente contrato de prestação de serviços não cria entre elas, nem entre os empregados da **CONTRATADA**, ou terceiros por ela contratados, qualquer tipo de vínculo empregatício, estando, portanto, a **CONTRATANTE** eximida de qualquer responsabilidade relativa a esse tipo de vínculo.

CLÁUSULA VI – RESCISÃO

- 6.1. A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** poderão dar por rescindido o presente contrato, através de comunicação formal de quaisquer das partes, com antecedência de 30 dias.

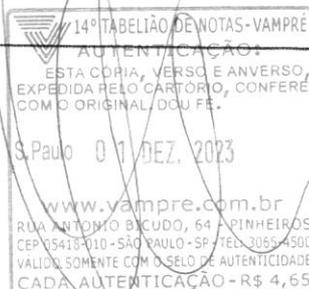
CLÁUSULA VII – CONFIDENCIALIDADE

- 7.1. A **CONTRATADA** concorda que quaisquer informações a que venha a ter acesso ou que lhe forem fornecidas pelo **CONTRATANTE**, independentemente de serem de natureza comercial, contratual, econômica ou qualquer outra, em razão dos projetos que participará, serão consideradas como informações confidenciais e sigilosas (“**Informações Confidenciais**”).
- 7.2. A **CONTRATADA** se obriga a usar as Informações Confidenciais com o objetivo específico de cumprir o presente Contrato, e não as usá-las para qualquer outro propósito, bem como não permitir ou auxiliar nenhum terceiro a emprestar tais **Informações Confidenciais** para qualquer outro fim.
- 7.3. As Informações Confidenciais somente serão utilizadas visando à perfeita execução dos Serviços Técnicos e dos Serviços de Intermediação, salvo se a utilização para fins diversos for expressamente autorizada

Rua Paulistânia, 381 – 5º. andar
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3034-1490

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br

13



000071

pelo **CONTRATANTE**, ou, ainda caso, por força de lei ou por ordem emanada de autoridade administrativa ou judicial competente, a **CONTRATADA** seja obrigado a revelá-las.

- 7.4. A **CONTRATADA** está ciente de que a divulgação não autorizada das Informações confidenciais constitui crime, previsto no Código Penal Brasileiro.

CLÁUSULA VIII – RESPONSABILIDADE

- 8.1. A **CONTRATADA** é integralmente responsável pelos serviços objeto do presente, não sendo a presença da **CONTRATANTE** motivo de diminuição ou exclusão dessa responsabilidade.
- 8.2. A **CONTRATADA** responsabiliza-se integralmente pela eficiência dos trabalhos comprometidos neste contrato, respondendo por eventuais inadequações apresentadas perante a **CONTRATANTE**, desde que a execução dos trabalhos obedeça integralmente o projeto.
- 8.3. A aprovação por parte da **CONTRATANTE** dos trabalhos, relatórios ou outro elemento técnico qualquer, não exime a **CONTRATADA** das suas responsabilidades, obrigações e garantia pelos serviços por ela executados.

E por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assinam-no na presença de duas testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 01 de julho de 2023.

[Handwritten signature]

GEO BRASILIS – CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA.

José Roberto dos Santos

CONTRATANTE

[Handwritten signature]

Lauanna Cicheleiro Campagnoli

CONTRATADA

Testemunhas

Nome:

RG:

Rua Paulistânia, 381 – 5º. andar
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3034-1490

Nome:

RG:

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br



000072



06/05/2024

0075221414

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 684262

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/05/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA, CNPJ: 04.138.886/0001-95, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de maio de 2024.

PEDIDO Nº: 0075221414


000073



[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

ANEXO ITEM 8.2.5 a)

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

A Geo Brasilis Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente e Geoprocessamento Ltda., CNPJ nº 04.138.886/0001-95, sediada na rua Paulistânia, 381 – 5º andar – Vila Madalena – São Paulo/SP – CEP 05440-000, declara, que recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento de sua participação no certame e de que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

São Paulo, 29 de maio de 2024.



Assinatura do representante legal
José Roberto dos Santos
Sócio Diretor e Representante Legal
RG nº 23.185.048-7
CPF nº 136.602.378-17

04.138.886/0001-95

GEO BRASILIS C. P. M. A. GEOP.
LTDA.

Rua Paulistânia, 381 - 5º andar - Conj.51
Vila Madalena - CEP 05440-000
SÃO PAULO SP

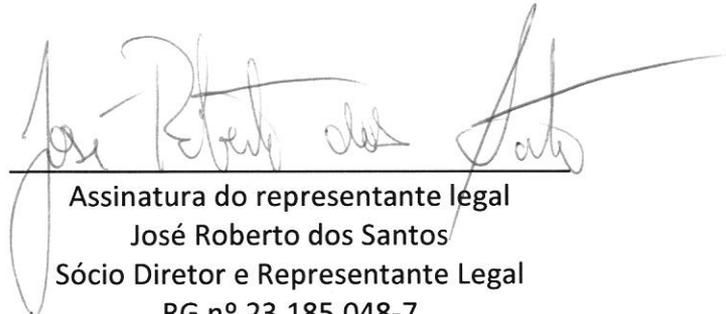


EM BRANCO

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A Geo Brasilis Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente e Geoprocessamento Ltda., CNPJ nº 04.138.886/0001-95, sediada na rua Paulistânia, 381 – 5º andar – Vila Madalena – São Paulo/SP – CEP 05440-000, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, 29 de maio de 2024.



Assinatura do representante legal
José Roberto dos Santos
Sócio Diretor e Representante Legal
RG nº 23.185.048-7
CPF nº 136.602.378-17

04.138.886/0001-95

GEO BRASILIS C. P. M. A. GEOP.
LTDA.

Rua Paulistânia, 381 - 5º andar - Conj.51
Vila Madalena - CEP 05440-000
SÃO PAULO SP



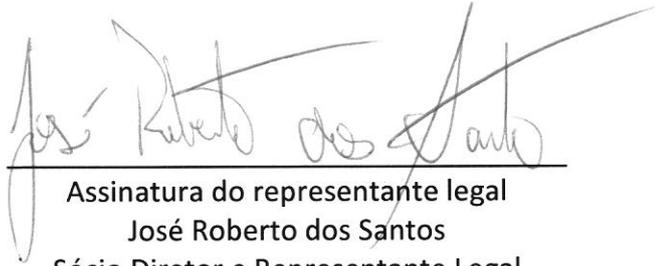
EM BRANCO

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A Geo Brasilis Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente e Geoprocessamento Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.138.886/0001-95, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Roberto dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 23.185.048-7 e do CPF nº 136.602.378-17, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

São Paulo, 29 de maio de 2024.



Assinatura do representante legal
José Roberto dos Santos
Sócio Diretor e Representante Legal
RG nº 23.185.048-7
CPF nº 136.602.378-17

04.138.886/0001-95

GEO BRASILIS C. P. M. A. GEOP.
LTDA.

Rua Paulistânia, 381 - 5º andar - Conj.51
Vila Madalena - CEP 05440-000
SÃO PAULO SP



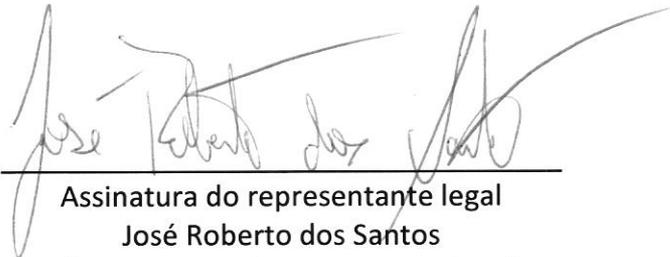
EM BRANCO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

A empresa Geo Brasilis Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente e Geoprocessamento Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.138.886/0001-95, sediada na rua Paulistânia, 381 – 5º andar – Vila Madalena – São Paulo/SP – CEP 05440-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Roberto dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 23.185.048-7 e do CPF nº 136.602.378-17, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que atende os dispositivos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art. 3º, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido Diploma.

São Paulo (SP), 29 de maio de 2024.



Assinatura do representante legal
José Roberto dos Santos
Sócio Diretor e Representante Legal
RG nº 23.185.048-7
CPF nº 136.602.378-17

04.138.886/0001-95

GEO BRASILIS C. P. M. A. GEOP.
LTDA.

Rua Paulistânia, 381 - 5º andar - Conj.51
Vila Madalena - CEP 05440-000
SÃO PAULO SP



EM BRANCO

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, José Roberto dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 23.185.048-7 e do CPF nº 136.602.378-17, como representante devidamente constituído da Geo Brasilis Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente e Geoprocessamento Ltda., para fins do disposto no subitem 8.2.5, letra “e”, do Edital da Tomada de Preços n.º 01/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n.º 01/2023, foi elaborada de maneira independente pela Geo Brasilis Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente e Geoprocessamento Ltda., e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n.º 01/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços n.º 01/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n.º 01/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n.º 01/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n.º 01/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n.º 01/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

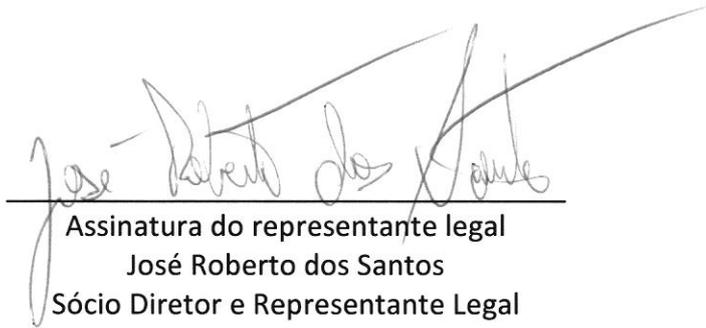
que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n.º 01/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Parnamirim/RN antes da abertura oficial das propostas; e

que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



EM BRANCO

Local e data: São Paulo (SP), 29 de maio de 2024.



Assinatura do representante legal
José Roberto dos Santos
Sócio Diretor e Representante Legal
RG nº 23.185.048-7
CPF nº 136.602.378-17

04.138.886/0001-95
GEO BRASILIS C. P. M. A. GEOP.
LTDA.

Rua Paulistânia, 381 - 5º andar - Conj.51
Vila Madalena - CEP 05440-000
SÃO PAULO SP



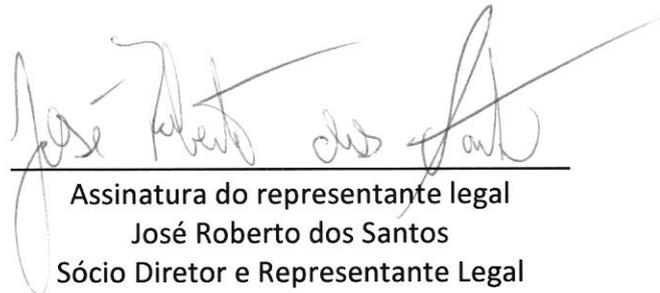
EM BRANCO

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTESCO
COM INTEGRANTES DO PODER MUNICIPAL**

A empresa Geo Brasilis Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente e Geoprocessamento Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.138.886/0001-95, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Roberto dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 23.185.048-7 e do CPF nº 136.602.378-17, DECLARA, que os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau.

São Paulo, 29 de maio de 2024.



Assinatura do representante legal
José Roberto dos Santos
Sócio Diretor e Representante Legal
RG nº 23.185.048-7
CPF nº 136.602.378-17

04.138.886/0001-95

GEO BRASILIS C. P. M. A. GEOP.
LTDA.

Rua Paulistânia, 381 - 5º andar - Conj.51
Vila Madalena - CEP 05440-000
SÃO PAULO SP



EM BRANCO



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Sanamento
Comissão Permanente de Licitação

CERTIFICADO CADASTRAL

Nº 009/2024 Validade: 05 de março de 2025.

Certificamos que a firma abaixo identificada encontra-se registrada no CADASTRO DE HABILITAÇÃO DE LICITANTES, estando habilitada a participar de licitações para execução de obras, prestação de serviços e/ou fornecimento de materiais.

Razão Social: GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA

End.: Rua Paulistânia, 154 – Vila Madalena – São Paulo/SP

CEP: 05440-000

CNPJ: 04.138.886/0001-95

Atividades: Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas; Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; Serviços de arquitetura; Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; Serviços de engenharia

PRINCIPAIS SÓCIOS:

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

PATRÍCIA MARTINS ESCUDEIRO

Capital Social: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

PARNAMIRIM, 06 de março de 2024.

Albert Josué Neto

Secretário Municipal de Obras Pública e Saneamento

Roberta Pereira Duarte
Responsável do Cadastro

Bruno Batista dos Santos
Presidente da CPL

Assinado por 3 pessoas: ROBERTA PEREIRA DUARTE, BRUNO BATISTA DOS SANTOS e ALBERT JOSUÁ NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/DEBD-0A35-3247-58A1> e informe o código DEBD-0A35-3247-58A1

000081



EM BRANCO